



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 111ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária de quarta-feira, 2 de dezembro de 2015, às 15h40min.

Convido o Deputado Juarezão, do PRTB, para secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Havendo quórum regimental, dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu volto aqui com um assunto que venho sustentando há doze anos, que é a questão absurda da atuação do cartel dos combustíveis no Distrito Federal. Há doze anos que bato nessa tecla.

Em 2003, nós realizamos a CPI dos Combustíveis aqui no Distrito Federal e naquele tempo nós denunciemos ao CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica a formação do cartel. E o cartel, na época, Deputado Rodrigo Delmasso, V.Exa. que preside esta sessão, foi condenado pelo Cade, que impôs uma multa de 5% do faturamento bruto de um ano da rede Gasol. Eles recorreram, Deputado Wasny de Roure, e esse processo tramita no Superior Tribunal de Justiça. No dia 27 de março, Deputada Telma Rufino, o Ministro do Supremo Herman Benjamin deu o voto dele. Ele sustentou a decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que tinha condenado o cartel. Eu vou ler aqui para V.Exas. um trecho: “sentença recorrida reformou o entendimento do Plenário do Cade, que impusera às autoras a condenação por práticas previstas na Lei Antitruste” – aí vem o conjunto de artigos que foram feridos –, “daí as penalidades de multa no valor de 5% do faturamento do ano anterior ao da instauração do procedimento administrativo, inscrição da recorrida Rede Gasol no Cadastro Nacional de Defesa de Consumidor, e publicação de anúncio de meia página em jornal de grande circulação com o extrato da decisão punitiva. Para o Cade, as autoras-recorridas valeram-se do seu poder econômico com o intuito de eliminar a possibilidade da concorrência potencial a ser exercida por redes de hipermercados locais que pretendiam ingressar no ramo de revenda de combustíveis, a ponto de exercerem pressões em autoridades dos poderes Executivo e Legislativo para aprovar lei distrital que vedava a instalação de postos de combustíveis em estacionamentos de supermercados”. Foi o Cade que disse isso, que os condenou, e agora o Superior Tribunal de Justiça ratifica a punição. Eles vão ter que pagar 5% do faturamento bruto de um ano e vão ter que publicar em jornal de grande circulação a decisão do Cade.

Muitas vezes, Deputada Luzia de Paula, dizem que a Câmara Legislativa não faz nada, que CPI não serve para nada. E está aí, agora, o resultado da CPI de 2004, que encaminhou a denúncia para o Cade: ontem o Superior Tribunal de Justiça ratificou a decisão.

Eu quero, neste momento, inclusive, agradecer à Deputada Telma Rufino, que preside a CAF – Comissão de Assuntos Fundiários desta Casa, e também ao Deputado Prof. Reginaldo Veras e ao Deputado Lira, que acabaram de aprovar naquela comissão o meu projeto que acaba com essa imoralidade que foi a proibição da venda de combustíveis em outros locais. Estamos esperando também o projeto do Governador que será apensado ao meu. Espero que o projeto venha rápido e que não sofra descaminho pela estrada. A gente tem que ter muito cuidado com isso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, primeiro quero parabenizar V.Exa. por esse trabalho. À época, eu não era Deputado, mas acompanhei a CPI do Cartel dos Combustíveis. Quando cheguei a esta Casa, a primeira coisa que disse a V.Exa. – V.Exa. se lembra disso – foi que eu era apoiador do seu projeto para acabar com esse cartel, autorizando que postos de gasolina pudessem ser abertos em outros estabelecimentos comerciais. Parabenizo-o porque essa CPI vai trazer, com certeza, um grande benefício à sociedade do Distrito Federal, reduzindo o preço dos combustíveis. Segundo os noticiários de semanas passadas, vimos que nós estávamos sendo assaltados todos os dias – nós que utilizamos o veículo automotor como meio de transporte.

Hoje o Governador do Distrito Federal se reuniu com os Deputados da Base e pediu o apoio de S.Exas. para aprovar o projeto de V.Exa. que está em tramitação. E, salvo engano, S.Exa. vai encaminhar para a Câmara, provavelmente, a regulamentação da ODIR – Outorga Onerosa do Direito de Construir e da ONALT – Outorga Onerosa de Alteração de Uso para que possa haver a efetivação da instalação dos postos em supermercados, hipermercados e *shopping centers*, como diz o preâmbulo do projeto de V.Exa.

Então, parabenizo-o e informo que o Governador, pela manhã, na reunião com os Deputados da Base, pediu apoio ao projeto de V.Exa. Pediu, inclusive, celeridade para que ainda neste ano a gente consiga aprovar isso aqui na Câmara Legislativa.

Parabéns, Deputado!

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte do Deputado Rodrigo Delmasso e o incorporo ao meu pronunciamento.

Estou bastante animado com a possibilidade real de acabarmos com esse drama que sofre a população do Distrito Federal, que é não poder ter uma opção de compra com preço diferenciado. Isso acontece no Brasil inteiro. Espero que nos próximos dias possamos experimentar isso aqui no Distrito Federal também.

Quero, rapidamente, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto. Eu gostaria de parabenizar os três Deputados do Partido dos Trabalhadores que atuam na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados. Ontem, tive a oportunidade de ligar e falar por telefone com o Deputado Zé Geraldo, falei com o Deputado Valmir e pedi para a Cibele... Pedi a eles para que não se dobrassem à chantagem posta pelo senhor Eduardo Cunha. Se tiver que ir à guerra, vamos à guerra na defesa do mandato da Presidenta Dilma, mas não podemos nos submeter a uma chantagem vergonhosa, indecente, imoral feita pelo senhor Eduardo Cunha, ameaçando que, se o PT votasse a favor, ele abriria o processo de *impeachment*. Ele que abra, porque não terá a solidariedade, não terá o acobertamento do Partido dos Trabalhadores para os malfeitos praticados pelo senhor Eduardo Cunha, que devia ter a dignidade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

de renunciar à presidência da Câmara dos Deputados, tendo em vista que ele não tem estatura moral, não tem dignidade para continuar exercendo um cargo tão importante, tão fundamental para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Deputado Prof. Reginaldo Veras, quer falar pela liderança do bloco de V.Exa?

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede Sustentabilidade. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa. Eu venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, para falar... Ontem, inclusive, no meu pronunciamento, em um aparte do Deputado Wasny de Roure, S.Exa. tocou nesse ponto, mas como o tema de ontem era outro, era sobre a intolerância religiosa... E comentávamos justamente sobre a intenção de o Governo do Distrito Federal criar uma delegacia para tratar de crimes raciais e de intolerância. Eu, em tese, acho uma atitude muito louvável, muito interessante, até porque nós estamos lutando para criar uma coordenação dentro da Polícia Civil sobre esse tema. Então, se fosse uma delegacia, Deputado Rodrigo Delmasso, isso seria um *upgrade* na nossa proposta. Todavia, acho pouco provável que a Polícia Civil do Distrito Federal tenha condições de criar uma delegacia de crimes raciais e de intolerância religiosa, infelizmente. Infelizmente, a Polícia Civil não tem condições de criar essa delegacia. E não tem por um simples fato, Deputado Chico Vigilante: não tem efetivo! Nós vamos fechar o ano de 2015... Mesmo se nomeássemos os mais de quatrocentos policiais aptos a tomar posse, mesmo se fizéssemos essa nomeação, este número sequer cobriria o número de aposentadorias. Então, hoje, o nosso grande desafio não é nem abrir novas delegacias, é manter as atuais abertas, infelizmente.

O Distrito Federal, hoje, conta com o mesmo efetivo de 1993. É um efetivo extremamente defasado! Há dois anos, fruto de uma grande articulação do governo local, do sindicato e do Governo Federal, foi autorizado o aumento do efetivo. A Presidente Dilma autorizou o aumento de efetivo. Esse aumento de efetivo poderia ser implementado a partir de janeiro de 2014, o que não se configurou. O número de aposentadorias é gigantesco! A cada ano se aposentam... Nós temos uma corporação que está envelhecendo e uma corporação que, em que pese a dedicação dos seus profissionais, não consegue acompanhar o crescimento da população do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Cláudio Abrantes, a sua colocação é bastante oportuna no encerramento deste ano. É bastante crônico esse quadro. A própria posição que V.Exa. mencionou recentemente da declaração do Governador, a de criação de uma nova delegacia para enfrentar a intolerância religiosa... V.Exa. mesmo notificou que não há quadro que possa ser remanejado para uma unidade. Isso é muito sério! É muito sério o que o Governador Rodrigo Rollemberg está fazendo! O Governador fez um primeiro remanejamento de recursos para a área da Polícia Militar: foram remanejados 58 milhões, que vieram da área da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros. Para o ano que vem, a proposta que o governo fez foi apenas de 3,5% para a Polícia Civil, quando para a Polícia Militar foi superior a 15%. Estou tratando isso não no sentido de que se reduza o da Polícia Militar, o que estou advogando é que o governo fortaleça o gasto de pessoal, ou seja, remaneje a parte do custeio, não toda ela, como também remaneje a parte de investimento. No ano que vem, a Polícia Civil não tem como fazer investimento. Infelizmente, estamos tendo uma queda drástica no Fundo Constitucional de 382 milhões de reais.

Então, esse cenário impõe para nós uma *expertise* de gestão orçamentária muito séria. E aquilo que o governo está fazendo na proposta do próximo ano, reduzindo da área de educação e da área de saúde... O que o governo poderia contemporizar, justificando inclusive para as áreas de segurança pública, pois apresentou um orçamento acima de 10% para essa área, a despeito de haver uma queda no fundo constitucional. Ele justificaria para as áreas de corporações porque ele está antecipando esse remanejamento, e com certeza isso vai refletir no ano que vem em perdas, porque eles não vão conseguir gastar o que estão dizendo que vão empenhar. É o que tem demonstrado. E vai ser imputado ao governo do ponto de vista de ineficiência de gestão na área dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Eu aproveito o seu pronunciamento para alertar o Governo do Distrito Federal não apenas com relação à necessidade de contratação, mas a necessidade desse remanejamento. Fizemos uma emenda de relator no Orçamento do Distrito Federal para a Polícia Civil, mas ainda tive o apoio dos colegas. O presidente da nossa comissão, que é o relator, ainda está dialogando com o governo. Nós ainda vamos ter algumas discussões acerca disso. Mas alerta que gestão financeira e orçamentária não pode ser feita num curtíssimo espaço de tempo, é em médio prazo.

Eu aproveito e cumprimento V.Exa., que tem capitaneado esse debate. Tem o meu apoio e a minha contribuição.

Muito obrigado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Obrigado, Deputado Wasny de Roure, sou testemunha da dedicação de V.Exa. a esta causa, tanto no plano político quanto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

no plano técnico. V.Exa. é um dos Deputados desta Casa que pode dizer que tem essas duas vertentes, um plano político e a sua qualificação, contribuindo inclusive para que o governo não faça bobagens no plano da segurança pública, como atestam os dados colocados. Também, diga-se de passagem, a Polícia Civil do Distrito Federal, na sua direção, fez o dever de casa, até sob o ponto de vista de ceder parte dos seus recursos, em remanejamento, para a Polícia Militar, junto com o Corpo de Bombeiros, como V.Exa. colocou. Nós temos notícia, segundo nossa avaliação, de que há superávit nos recursos da Polícia Civil do Distrito Federal no sentido de que uma parte ou a totalidade dos policiais aptos em concurso poderiam ser nomeados ainda neste ano, desde que fosse no exercício de 2016, o que é o caso.

Então, eu quero chamar a atenção desta Casa sobre essa responsabilidade, porque em que pese alguns terem questões regionais muito marcadas e outros não, todos vão andar o Distrito Federal inteiro, legitimamente, à procura de votos e do reconhecimento do seu trabalho. Em determinadas cidades, pode acontecer de haver delegacia fechada. Isso não é um alerta de extremismo ou para gerar qualquer dificuldade para o governo, é uma realidade diante do quadro que nós temos. Como eu disse há pouco, nós temos o mesmo efetivo de 1993.

No próximo ano, a minha turma de agente de polícia fará vinte anos de Polícia Civil. Eu completo no ano que vem, com muito orgulho, vinte anos nas fileiras da Polícia Civil do Distrito Federal. No momento, o Governo Federal, por meio de um projeto de lei, reconhece atribuições de nível superior para todas as carreiras da Polícia Civil. Esse é um ganho extraordinário para os profissionais da Polícia Civil, e tem de ser muito comemorado. Ao mesmo tempo, nós sofremos aqui. Diariamente os policiais sofrem, porque buscam incessantemente manter o grau de excelência da Polícia Civil, Deputada Liliane Roriz, e veem as mãos amarradas pela dificuldade de hoje, no plantão de uma delegacia, haver três ou até dois policias, o que é uma vulnerabilidade à segurança pessoal do policial e também das instalações.

A Polícia Civil hoje, diga-se de passagem, não é mais a polícia mais bem paga do Brasil, mas mantém em disparada os melhores índices de soluções de crimes. Quando numa cidade como o Rio de Janeiro, os índices de solução de homicídios em determinadas áreas são menores do que 10%, no Distrito Federal o nosso índice de solução de homicídios, por exemplo, é na casa de 83%. A Polícia Civil do Distrito Federal só é superada, se comparada com os Estados Unidos, por exemplo, por dois estados americanos. O restante, todos os outros estados americanos têm índices de solução de homicídios menores do que os da Polícia Civil do Distrito Federal. Essa polícia, que é um patrimônio do Distrito Federal, está sob risco. Essa polícia, que tem profissionais abnegados e presta um serviço de excelente qualidade para a população, corre o risco, sim, de ter unidades fechadas.

Então, eu venho fazer esse alerta, já o fiz hoje em reunião com o Governador e o fiz à Secretária de Planejamento. Nós nos reuniremos na próxima



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

semana com ela. Há de se procurar uma solução urgente para o baixo efetivo que existe na Polícia Civil do Distrito Federal. O sindicato está envolvido nesse debate, e inúmeros Parlamentares desta Casa também estão, mas precisamos agir firmemente para que a Polícia Civil do Distrito Federal tenha condições de desempenhar com grandiosidade, como sempre fez, o seu trabalho.

É isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Antes de encerrar os Comunicados de Líderes, convido o Deputado Agaciel Maia, Líder do Bloco Força do Trabalho e Líder da Maioria, para fazer uso da palavra pelos cinco minutos regimentais.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Deputado Rodrigo Delmasso, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz hoje à tribuna desta Casa é uma cobrança, Deputada Liliane Roriz, para que o samba e o carnaval – o que é original na cultura brasileira, Deputado Chico Vigilante – não possam morrer aqui em Brasília. Pela primeira vez, em 2015, não tivemos os recursos previstos na Lei nº 4.738, que estabelece que o governo tem obrigação de colocar os recursos, Deputado Cláudio Abrantes, para que o carnaval de Brasília seja realizado. Nós temos algumas coisas que são atípicas na Capital. Somos a única capital do mundo que não tem um time de futebol, no país do futebol, na primeira divisão. Nós fazemos adaptações – e eu gosto de todos os segmentos da música, inclusive da música sertaneja, que é uma derivação do *country* americano, do gospel, de tantas outras –, mas eu gosto do samba porque o samba é brasileiro. Não foi copiado de nenhum lugar, ele é genuinamente brasileiro, Deputada Luzia de Paula. Quando se dizia que o Brasil era o país do futebol e do carnaval, isso demonstrava exatamente, fora e dentro do País, a importância que tem o carnaval como cultura brasileira. Não pode a Capital da República, Deputado Roosevelt Vilela – V.Exa. conhece isso muito bem –, deixar assim essas pessoas que fazem o carnaval de Brasília. Quem conhece esses galpões sabe que essas pessoas praticamente arrancam suas próprias unhas para compor e se queimam soldando carros alegóricos. O governo simplesmente abandona essas pessoas, não coloca os recursos, mas a própria lei manda que se coloquem.

O que estou pedindo hoje, Deputado Cláudio Abrantes, é ajuda aos colegas. Na condição de relator do Orçamento, eu tenho que cumprir uma lei, que é fazer a destinação dos recursos orçamentários para que o carnaval de Brasília aconteça. Esse é o compromisso que eu quero dos colegas, para que uma cultura genuinamente brasileira não morra, principalmente na Capital da República.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, há algo que me preocupa muito mais. É que as escolas de samba estão ainda com a dívida do carnaval deste ano. Fizeram dívidas, foram até as empresas e lá foi feito um compromisso junto com o governo de que essa dívida seria paga. Todas as escolas estão desesperadas. A Liga faz quase morada, quase arma uma barraca aqui na Casa, para poder ter essa resposta. Uma das coisas que precisam é pagar a dívida que ficou e cumprir o acordo que foi feito com as empresas no Rio de Janeiro. Além da dificuldade da realização do carnaval, ainda há esse entrave, esse grande problema. É necessário que ele seja solucionado, pois do contrário estaremos desmotivando por demais todo esse pessoal, que, como V.Exa. disse muito bem, trabalha durante o ano todo para ter poucos dias de alegria, para mostrar e segurar uma grande cultura do povo brasileiro.

Nós sabemos quantas pessoas, muitas vezes, ficam esperando o carnaval para levar para suas casas o sustento. Isso vai desde o sambista até o serralheiro, que têm que trabalhar e que estão esperando receber até hoje. Um ano se passou, e eles estão com essas dívidas e com essa situação que faz pena e que precisa também ser resolvida.

Muito obrigada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao discurso.

V.Exa., a exemplo do Deputado Chico Vigilante, conhece muito bem as escolas de samba – principalmente a Águia Imperial, de Ceilândia –, conhece e acompanha o problema de perto. Quantas vezes eu encontrei vocês nos ensaios, nos galpões! É de fundamental importância o apoio de V.Exa. Portanto, eu agradeço o aparte.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, antes de tudo, quero parabenizá-lo pela sensibilidade de trazer este tema à tribuna, justo hoje em que comemoramos o Dia do Samba, que é um ritmo genuinamente brasileiro, como V.Exa. colocou. De acordo com o que estudamos, com o que vemos, o samba surgiu na Bahia de uma mistura de ritmos africanos. Depois, teve sua grande evolução, sua grande referência no Rio de Janeiro. Por muitas vezes, lá no início do século passado, quem andasse pelas ruas do Rio de Janeiro, Deputado Chico Vigilante, cantando um samba, era tido como criminoso e poderia ser preso por isso. Então, o samba evoluiu muito, tornou-se símbolo nacional, símbolo dessa cultura – como V.Exa. colocou muito bem.

Aqui no Distrito Federal, sobretudo na legislatura passada, V.Exa., como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; o Deputado Chico



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Vigilante; a Deputada Luzia de Paula: vários Deputados se organizaram, trabalharam muito junto ao governo – Deputado Chico Vigilante é testemunha disso –, e nós conseguimos essa lei, que está na vanguarda do Legislativo nacional, pois, além de prever os recursos, ela prevê a antecipação desses recursos, visto que o carnaval geralmente é em fevereiro, no mais tardar em março, e há muita dificuldade de execução. E é aquela coisa: termina o carnaval, é uma semana de folga e, depois, já se vai trabalhando para o carnaval do ano seguinte.

Então, é uma situação assombrosa se nós pensarmos que é descumprida duplamente essa lei: tanto, como V.Exa. colocou, por não vir a previsão orçamentária, como por não haver a antecipação, o que facilitaria muito as coisas para as escolas de samba.

Portanto, eu quero, mais uma vez, parabenizá-lo por essa sensibilidade e generosidade que só V.Exa. poderia ter. Quero dizer que estou lado a lado, sim, com V.Exa. nas propostas que vierem para, de alguma maneira, amenizarmos a situação das escolas de samba, que é muito difícil, como bem colocou a Deputada Luzia de Paula, e como vai acrescentar ao debate também, tenho certeza, o Deputado Chico Vigilante.

Realmente, esta Casa precisa ter uma postura também. A despeito da crise, nós não podemos minimizar, ridicularizar, às vezes, um patrimônio tão grande – culturalmente falando – para o Distrito Federal porque, como V.Exa. sabe, é a cultura que nos faz diferentes. Não adianta ter dinheiro, ter poder, se não tiver cultura. O Império Romano – sempre digo isso – subjugou a Grécia militarmente, mas foi subjugado culturalmente por ela – não é, Deputado Prof. Israel? A Grécia foi subjugada num plano militar, mas quem se impôs perante Roma foi o povo grego, que influenciou a cultura do povo romano.

Então, o nosso samba, o nosso carnaval são da nossa cultura e têm que ser valorizados. V.Exa. está de parabéns!

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu agradeço o aparte de V.Exa. Sei da defesa, da luta que V.Exa. faz pela cultura de Brasília. Inclusive, eu costumo cognominá-lo de Cláudio Cultura Abrantes. Eu acho que esse deveria ser seu nome político por essa luta que V.Exa. faz pela cultura. Eu agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, eu quero parabenizar V.Exa. por levantar um tema tão importante e quero acrescentar alguns pontos. Primeiro, todos nós temos o entendimento de que uma lei é para ser cumprida. Nós aprovamos uma lei destinando os recursos. Essa lei disciplinou quanto dos recursos tem que ser passado e não está sendo cumprida.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

Portanto, V.Exa. faz muito bem e terá o meu apoio em colocar no Orçamento esse recurso para o cumprimento da lei.

Segundo, toda vez que vai se falar de investir em carnaval, as pessoas começam a ligar para os programas de rádio, dizendo que está se tirando dinheiro da saúde, da segurança para botar no carnaval. Isso não é verdade. O carnaval é um investimento, isso em todos os estados. O carnaval do Rio de Janeiro não se sustentaria se não tivesse o investimento do estado. Eu vi, recentemente, Deputado Agaciel Maia, o prefeito de Salvador, capital da Bahia, ir a São Paulo lançar o carnaval de Salvador. Por que ele fez isso? Exatamente para atrair turista. Todo mundo tem vontade de conhecer a Capital da República. Brasília talvez seja o lugar onde tem mais gente de outros estados. Moram aqui pessoas do Acre ao Rio Grande do Sul. Portanto, se houver um investimento no carnaval daqui, se desenvolvermos efetivamente esse carnaval, Deputado Cláudio Abrantes, as pessoas vão reservar o período do carnaval para vir a Brasília desenvolver o turismo aqui.

Todos nós sabemos, Deputado Agaciel Maia – e V.Exa. é testemunha disso –, que a indústria que mais se desenvolve hoje no mundo é o turismo e que o investimento bem feito nessa área gera muito mais emprego do que numa montadora de automóvel, do que em qualquer outra indústria que venha a ser montada.

Portanto, V.Exa. faz muito bem em levantar esse tema. Conte com o meu apoio para o cumprimento dessa lei do investimento. Não é da despesa, é do investimento no carnaval. Pontuou muito bem a Deputada Luzia de Paula: os presidentes de escolas de samba estão com a corda no pescoço porque eles fizeram uma dívida – havia uma lei autorizada pelo atual Governador –, e agora estão sem saber como é que vão pagá-la. Esse é um problema muito sério.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu agradeço ao nobre Deputado Chico Vigilante o aparte.

O Deputado Cláudio Abrantes também frisou muito bem: a cultura faz parte da história do País. Está no sangue de cada um de nós brasileiros. As crises financeiras simplesmente não podem varrê-la, nem as guerras fazem isso. Uma crise financeira pode reduzir, adaptar, mas não pode simplesmente extinguir uma tradição, uma cultura que nós temos, que é o carnaval aqui em Brasília.

Portanto, eu estou feliz por essa demonstração dos próprios colegas em me apoiarem, porque, na condição de relator do Orçamento de 2016, eu vou assegurar o que está previsto na Lei 4.738, que nós aprovamos aqui em 2011.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço atenção de todos os Deputados, especialmente da Deputada Liliane Roriz, que é Vice-Presidente desta Casa, para a questão que eu vou levantar aqui.

Eu estou aqui em mão com o jornal *Correio Braziliense*, que é um dos mais importantes do Brasil. Nele há uma entrevista, Deputado Rodrigo Delmasso, concedida às competentes jornalistas Ana Dubeux, Denise Rothenburg, Leonardo Cavalcanti e Natália Lambert, no dia 29, domingo próximo passado, pelo cientista político chamado David Fleischer. Eu esperei até hoje, Deputada Liliane Roriz, uma resposta da Câmara Legislativa à entrevista dele no que tange à Câmara. E, como a Câmara não fez nada, eu estou aqui, na condição de Deputado, pedindo que a Câmara Legislativa interpele esse cidadão. Ele precisa ser interpelado, Deputado Rodrigo Delmasso. Eu gostaria que V.Exa., que preside a Mesa nesse instante, prestasse atenção. O que ele diz aqui na entrevista? Ele diz que critica a Câmara Legislativa desde 1991 e afirma, na entrevista, Deputada Luzia de Paula, que metade da Câmara Legislativa deveria estar na cadeia. Ele, o David, afirma aqui na entrevista, Deputado Cláudio Abrantes, que metade desta Câmara Legislativa deveria estar na cadeia. Está aqui a entrevista dele, Deputado Raimundo Ribeiro. Ele afirma que metade da Câmara Legislativa – doze Deputados, porque metade de vinte e quatro é doze – deveria estar na cadeia.

Portanto, qual é a minha solicitação à Mesa Diretora? Interpelar esse cidadão para ele dizer quais são os doze Deputados que deveriam estar na cadeia. Ele precisa declarar. E aí é uma interpelação feita pela Câmara Legislativa. Ela precisa interpellá-lo para que ele declare quem são os doze – metade de vinte e quatro é doze – Deputados e Deputadas que estão aqui e que deveriam estar na cadeia, em vez de estarem na Câmara Legislativa. Porque, se não o interpelarmos para que ele diga, quando qualquer um de nós sair andando pela rua, as pessoas vão dizer: está aí um que devia estar na cadeia; está aí outro que devia estar na cadeia. Portanto, eu quero saber quem é que deveria estar na cadeia. Ele precisa dizer. A interpelação é para que ele declare quem são os doze Deputados que deveriam estar na cadeia.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu nem vi essa declaração desse senhor; aliás, eu nem conheço esse famoso quem, nem sei quem é esse caboclo. Mas eu gostaria de me somar ao Deputado Chico Vigilante. Acho que a Câmara tem, sim, que tomar providência. Sabe por quê? Porque é muito fácil, papel aceita tudo. Quer dizer, o cabra aprende a escrever – às vezes, mal – e dana a botar um bocado de besteira no papel. Então,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

eu acho que é hora de a Câmara fazer as interpelações devidas, para que as pessoas tenham responsabilidade pelo que dizem. O papel é apenas um veículo, um instrumento que se usa para se dizer o que pensa. Se você chega para mim, aqui na minha frente, e diz que metade da Câmara tem que ir para a cadeia, eu vou lhe perguntar quem são os doze na hora. Quer dizer, é uma coisa instantânea. Mas, quando ele escreve, aí fica mais difícil, porque você não o encontra. Eu acho que é importante, sim, o veículo de comunicação. Também nem sei qual foi o veículo de comunicação que publicou isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O *Correio Braziliense*.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – O *Correio Braziliense* deve ser interpelado para poder agir, porque se deixou usar. E não venham com essa conversa afiada de dizer que é programa independente, isso e aquilo, porque eu tenho um programa de televisão também e assumo a responsabilidade pelo que eu falo, evidentemente.

Então, acho que o *Correio Braziliense*, que foi utilizado para propagar isso, deve, juntamente com esse caboclo de quem eu não sei o nome, ser interpelado. Ele dizendo, evidentemente, vamos abrir aqui os procedimentos adequados para apurar a responsabilidade, inclusive do que ele vai dizer. Porque, para dizer que alguém tem que estar na cadeia, é porque alguém praticou crime; se praticou crime, é punível de prisão. Então, ele tem a obrigação de dizer qual é o crime, e a Câmara tem a obrigação de apurar.

Então, quero me somar ao pedido de V.Exa. no sentido de, realmente, fazer a interpelação judicial, que é o instrumento adequado, para que ele possa se manifestar.

Eu quero aproveitar também e lembrar – sei que já foi lembrado pelos demais colegas – que hoje é o Dia Nacional do Samba. Algumas pessoas tentam ridicularizar o Dia Nacional do Samba, porque dizem que o povo brasileiro só pensa nisso, mas pensar nisso é muito bom, o samba é muito bom. Aliás, faz parte da cultura brasileira. Os falsos intelectuais deste País é que insistem em querer ridicularizar o samba. O samba faz parte da cultura brasileira. Então, eu quero saudar a Uniesbe – que se faz presente, inclusive, aqui na Casa – e todos os sambistas. Afinal de contas, eles são responsáveis por muita alegria que acontece neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Juarezão tem alguns requerimentos para serem votados e também o crédito, até para possibilitar o conserto de algumas emendas que o Deputado tem. Sugiro que votemos, até porque o Deputado Chico Vigilante não vai poder ficar até o final e agora alcançamos o quórum de 13 Deputados. Eu pediria a inversão de pauta.

Eu gostaria de novamente cobrar da Presidente do IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, Sra. Jane, uma explicação sobre o motivo de ela estar proibindo que mais de duzentos esportistas utilizem o Lago Paranoá para a prática de *kitesurf*. A Presidente do Ibram proibiu, Deputado Chico Vigilante – onde já se viu? –, que os esportistas utilizem aquela região, que, há mais de dez anos, vinha sendo utilizada para a prática esportiva. Simplesmente, a Presidente vai lá, cancela, não quer deixar mais e não dá nenhum tipo de explicação. Eu acho que isso é um absurdo. Não podemos permitir isso. Chamo a atenção da Secretaria de Educação e Esportes para que entre no circuito e resolva essa situação, que nós não podemos permitir, Deputado Chico Vigilante.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

A solicitação do Deputado Julio Cesar foi no sentido de abriremos mão, votarmos e retornarmos, mas eu acho que V.Exa...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. a inclusão na pauta de um requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor que trata de uma audiência pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Já está na pauta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu queria fazer uma sugestão ao Deputado Julio Cesar e eu assino imediatamente: vamos convocar essa senhora do Ibram para vir aqui explicar as arbitrariedades praticadas por ela. Vamos convocar, Deputado Julio Cesar? (Pausa.) Pode preparar o requerimento, que eu assino.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Quero também ser signatário desse requerimento.

Há acordo dos Líderes para sobrestarmos os itens 1 a 145? (Pausa.)

Item extrapauta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 686, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.468.145,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Foram apresentadas oito emendas de plenário.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Permita-me uma pergunta, Sr. Presidente: a pauta da sessão ordinária vai ser votada?

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Tendo quórum regimental, nós vamos seguir. Este é o primeiro item extrapauta.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, é apenas o primeiro item. O segundo item só será votado depois de vencer a pauta ordinária.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Só para esclarecer: nós vamos votar o primeiro item, a pedido do Deputado Juarezão, que tem algumas adequações.

Eu gostaria de fazer uma alteração: em vez de oito emendas de plenário, são nove emendas de plenário.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 686, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.468.145,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)”.

Sr. Presidente, este projeto está servindo para que os Deputados possam fazer alguns remanejamentos em suas emendas, algumas classificadas em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

programas que o governo não poderia executar. Então, essas emendas são corretivas. Temos a Emenda Aditiva nº 1, do Deputado Juarezão, que acolho; a Emenda de Plenário nº 2, do Deputado Lira, que também é acolhida por este Relator; a Emenda Modificativa nº 4, do Deputado Wasny de Roure, que também acolho; a Emenda Modificativa nº 5, do Deputado Ricardo Vale, que também acolho; a Emenda Aditiva nº 6, do Deputado Roosevelt Vilela, que também obedece ao ordenamento orçamentário e jurídico e, portanto, eu acolho; a Emenda Aditiva nº 7, do Deputado Raimundo Ribeiro, também acolhida por esta relatoria por obedecer ao ordenamento jurídico e orçamentário; a Emenda Aditiva nº 8, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que também faz remanejamento das suas emendas, portanto cumpre o formalismo legal e orçamentário, e finalmente a Emenda Aditiva nº 9, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que também obedece ao ordenamento jurídico e orçamentário. Portanto, acolho também a Emenda Aditiva nº 9.

Então, o parecer desta comissão é pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 686, de 2015, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com o acolhimento e a aceitação das emendas aditivas e modificativas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 744, de 2015; do Projeto de Lei nº 41, de 2015; e do Projeto de Lei nº 784, de 2015, que é um outro crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como os projetos extrapauta estão sendo inseridos, seria bom que tivéssemos uma cópia de cada um deles. Caso seja possível, providencie para que tenhamos plena consciência do que estamos votando, já que eles foram inseridos na extrapauta.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero alertar que o Projeto de Lei nº 41, de 2015, já tramitou em todas as comissões, inclusive na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. O projeto trata da inclusão do canabidiol na lista de medicamentos a serem fornecidos pela rede de saúde do Distrito Federal. Aprovado este projeto, seremos a primeira unidade da federação a incluir esse medicamento no programa de atendimento ao paciente com epilepsia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, emiti o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 686, de 2015. Solicito a V.Exa. que o coloque em discussão e, em seguida, o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 686, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 686, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Sem revisão da oradora.) – Solicito a V.Exa. que coloque em pauta para votação um requerimento de minha autoria para realizar uma sessão solene no dia 8 de dezembro de 2015.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Peço a inclusão na pauta do item solicitado pela Deputada Luzia de Paula.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 784, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor R\$10.943.997,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais)”.

A proposição não recebeu parecer da comissão.

Foram apresentadas três emendas de plenário. As emendas foram retiradas do projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 784, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor R\$10.943.997,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais)”.

Esse projeto faz a destinação de recursos para várias secretarias aqui do Distrito Federal, referentes às áreas de educação, infraestrutura, saúde etc.

Algumas emendas, Sra. Presidente, haviam sido colocadas em plenário pelos Deputados e foram transferidas para o projeto anteriormente relatado. Portanto, não há emendas de plenário.

O atual projeto obedece ao art. 64 da nossa Lei Orgânica, bem como ao Regimento Interno, obedece também ao ordenamento jurídico. Portanto, o meu parecer é favorável à admissibilidade e à aprovação do Projeto de Lei nº 784, de 2015, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 784, de 2015. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 744, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 1º da Lei nº 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços – ISS às atividades que especifica”.

Tramitação concluída. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça com uma emenda da Relatora.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse item foi acordado no Colégio de Líderes? Só para eu entender.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Foi.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Esse é aquele cuja incidência será a partir de 2017?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão de três projetos do Executivo como extrapauta para serem votados hoje: Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015; Projeto de Lei Complementar nº 646, de 2015; Projeto de Lei nº 694, de 2015.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Eu só queria saber de V.Exa. se os projetos físicos estão na Comissão de Constituição e Justiça ou se estão aqui – apenas para eu olhar.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Estão chegando, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputada. Obrigada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu estou aguardando o processo para eu poder emitir o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, eu vou passar aos projetos dos Deputados, enquanto a Deputada Sandra Faraj traz os projetos do Executivo. Vamos dar celeridade a isso, pois há alguns projetos de Deputados pendentes.

Item nº 146:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 537, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “altera o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

Passaremos para o próximo item de pauta porque o Deputado autor do projeto não se encontra no plenário.

Item nº 147:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 657, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 657, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 148:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 575, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.290, de 14 de janeiro de 2014, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 575, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.290, de 14 de janeiro de 2014, que ‘autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 149:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.006, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “institui e inclui o Dia da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.006, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “institui e inclui o Dia da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

O projeto vai à sanção.

Item nº 150:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 679, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e outros, que “dispõe sobre a comercialização de alimentos em *food truck* no Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o acordo que tínhamos fechado no Colégio de Líderes era para aprovarmos projetos de lei de Deputados que estivessem no plenário. Eu queria que nós cumpríssemos o acordo que foi feito no Colégio de Líderes.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O projeto será pulado, Deputado.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só quero avisar que eu voltei.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então vamos voltar ao seu projeto.

Item nº 146:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 537, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “altera o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que ‘dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica’”.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua o Projeto de Lei nº 744 na pauta de votação de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 537, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	24



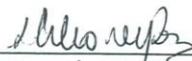
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESPÉCIE:	PROJETO DE LEI Nº 537/2015	DATA:	02/12/2015
AUTORIA:	() PODER EXECUTIVO (X) DEPUTADO	PROF. ISRAEL BATISTA	
TURNO:	1º () 2º (X) RED. FINAL (X)		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
10	LIRA	PHS	1					
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
16	RICARDO VALE	PT				1		
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADOS			18	0	0	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
18	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 537, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “altera o inciso III, do § 2º, do art. 3º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Prof. Israel. Este projeto amplia a base de incidência do programa Nota Legal, porque ele inclui energia e atividade de comunicação. Ele estabelece que esse programa não será para o próximo ano, é bom que se destaque aos Deputados, já que há uma emenda que coloca a partir de 2017. Tem sido uma característica do mandato do Deputado Prof. Israel o apoio ao programa Nota Legal. Portanto, Deputado, quero cumprimentá-lo, porque realmente isso caracteriza, ainda mais, o mandato de V.Exa. em torno da matéria.

Muito obrigado.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero agradecer os Deputados pelo apoio ao projeto. É um projeto importante.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Quero fazer uma pequena correção ao discurso do nosso colega Deputado Wasny, já agradecendo a declaração de voto de S.Exa. O projeto não trata de energia; na verdade, trata de postos de combustíveis. Muita gente interpretou como S.Exa. Só estou esclarecendo. Ele amplia o programa Nota Legal para os postos de combustíveis. É uma vitória desta Casa.

Muito obrigado aos nobres colegas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 744, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 1º da Lei 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que ‘estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços – ISS às atividades que especifica’”.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a retirada da Emenda Modificativa nº 3, apresentada em plenário ao Projeto de Lei nº 744, de 2015, de minha autoria e do Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 744, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 1º da Lei 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que ‘estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços – ISS às atividades que especifica’”.

Na realidade, nessas atividades que especifica o projeto de lei, haverá alíquota do Imposto sobre Serviços. Essa alíquota será de 2% nas atividades consignadas no item 10.21708 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Trata-se de aumentar a alíquota de ISS de 2% para 5% sobre as taxas e os serviços públicos cartoriais e notariais. Desse modo, estamos votando um projeto que aumenta de 2% para 5% a alíquota de ISS.

A Deputada Sandra Faraj apresentou uma emenda na CCJ que estabelece que esse aumento da alíquota do ISS dos cartórios de 2% para 5% não pode ser repassado aos usuários. A emenda diz o seguinte:

“Art. 3º – O restabelecimento do percentual da alíquota de que trata o art. 1º desta lei não poderá ser repassado para os usuários dos serviços de registros públicos cartoriais e notariais.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Portanto, Sra. Presidente, somos pelo acolhimento da Emenda Aditiva nº 2 da CCJ, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que estabelece que esse aumento da alíquota do ISS de 2% para 5% nos serviços cartoriais e notariais não pode ser repassado ao contribuinte, e pela aprovação do projeto original, encaminhado pelo Governo do Distrito Federal.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 744, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Trata-se de aumento de alíquota?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Na realidade, Deputado Wasny de Roure, era uma isenção. A alíquota cartorial era de 5%. Era praticamente uma isenção. Eu acredito que não.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Está sendo suprimida uma isenção. Uma isenção, não.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está majorando. Não precisaria de quórum qualificado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Retirou a redução que existia. De fato, sobre esse projeto, é importante alertar os colegas Deputados de que a cidade que tem a maior renda *per capita* é praticamente a única cidade onde é de 2%.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Exatamente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O governo, nesse sentido, apontou para algo que distorcia Brasília em relação às demais. Infelizmente, demorou muito tempo para nossos governantes acordarem.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com relação ao projeto dos cartórios, eu queria dar uma analisada melhor, para que fosse votado a partir do ano que vem. Muitos cartórios vão ser prejudicados neste momento por conta desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Lira, o projeto já foi votado. Depois V.Exa. vem aqui, e a gente discute. Há o segundo turno ainda.

DEPUTADO LIRA – Deixe a votação em segundo turno para o ano que vem, porque se for este ano, vai prejudicar demais as contas dos cartórios.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A gente discute.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, justifico meu voto favorável a esse projeto, somente considerando que a emenda da Deputada Sandra Faraj proíbe o repasse do aumento do ISS para quem utiliza os serviços cartoriais. Na realidade, eu só votei favorável ao projeto porque essa emenda proíbe o repasse aos usuários de serviços cartorários.

Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidentes, para ficar claro a esta Casa, na verdade, quem fixa o valor das tarifas dos serviços cartorários é o Poder Judiciário do Distrito Federal. Portanto, é o Tribunal de Justiça do Distrito Federal que diz quais as tarifas a serem pagas. O que estamos aumentando aqui é a contribuição deles de impostos, até porque cartório no Distrito Federal é negócio altamente rentável, e pagam muito pouco de imposto. Pagavam até então.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Isso mesmo, Deputado Chico Vigilante. Isso não pode ser repassado para a população.

Item nº 151:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 55, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só quero reforçar novamente aos nobres Deputados aqui presentes que encaminhem para o meu gabinete ou ao gabinete da liderança, até segunda-feira, os vetos que gostariam de colocar no final desta legislatura. Eu peço, por gentileza, que encaminhem até segunda-feira, conforme acordo que fizemos no Colégio de Líderes. Estou só reafirmando isso.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, eu fiz uma questão, com anuência inclusive do presidente da nossa Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que é a colocação dos vetos ao Plano Distrital de Educação. Se V.Exa. me der um minutinho da sua atenção, nós estamos tendo o entendimento de que V.Exa. anuiu com relação à derrubada desses vetos ao Plano Distrital de Educação. Portanto, deverá ser incluído. Pelo menos foi a informação que transitou hoje pela manhã na nossa comissão, a qual eu gostaria que V.Exa. referendasse.

DEPUTADO JULIO CESAR – Deputado Wasny de Roure, foi pedido que a comissão encaminhasse para o meu gabinete, para eu ter ciência de quais vetos gostariam de derrubar. Depois de analisar esses vetos é que vou dizer se isso está de acordo ou não. Na verdade, o encaminhamento ontem – eu até encontrei V.Exa. no 5º andar – foi que eu pedi que eles entregassem hoje, quarta-feira. Estou



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

aguardando que entreguem hoje, para que eu possa submeter à minha assessoria e, diante disso, dizer se serão ou não derrubados os vetos.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu posso fornecer a minha cópia, Sr. Líder, porque aqui tem o parecer da comissão. O presidente acaba de entregar a V.Exa. a relação dos artigos e o parecer da nossa comissão, o que deve ser mantido e o que deve ser derrubado.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 55, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 55, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 152:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 192, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 192, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui o Painel de Monitoramento da Qualidade da Água do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 155:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 143, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno.

Foram apresentadas duas emendas de segundo turno.

A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre as emendas.

Nós estamos pulando alguns itens da pauta porque os Deputados não estão presentes em plenário.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para lembrar do item extrapauta que eu pedi: Projeto de Lei nº 41, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O projeto do canabidiol, não é, Deputado? Nós vamos apreciar, sim.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 143, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade do referido projeto na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 143, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal”.

O substitutivo ao projeto apresentado atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 143, de 2015. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 143, de 2015, de autoria da Deputada Liliane RORIZ, que “define política para oferta de vagas para o primeiro emprego no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 158:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 231, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de filtros e bombas nas piscinas de uso coletivo em residências, condomínios e clubes no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Foi apresentada uma emenda de plenário.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o item nº 159 refere-se ao projeto do Deputado Wasny de Roure. Como eu tenho um projeto parecido, o Projeto de Lei nº 104, quero pedir o seu pensamento ao projeto do Deputado Wasny de Roure. Estou entrando com um requerimento dentro de instantes.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O pensamento refere-se ao item nº 158?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Item nº 159.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O item de V.Exa é qual?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – O item nº 159 refere-se ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências”. Eu tenho um projeto complementar ao projeto do Deputado Wasny de Roure, o Projeto de Lei nº 104, de 2015. Estou pedindo pensamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Projeto de Lei nº 104 está em qual número da Ordem do Dia?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Não está na Ordem do Dia, Sra. Presidente. Vou pedir o pensamento ao projeto do Deputado Wasny de Roure para que votemos um projeto só.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

(Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Rodrigo Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 231, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de filtros e bombas nas piscinas de uso coletivo em residências, condomínios e clubes no âmbito do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

Em sua justificativa, o Deputado cita que Brasília é uma cidade com grande número de piscinas. A manutenção correta das mesmas exige o filtro e bombas para a circulação de água. No entanto, em grande quantidade de piscinas, ainda é feita a limpeza com bombas de sucção, que jogam água fora. Estima-se que, para a limpeza de uma piscina de 40 mil litros que não possui filtro, chegam a ser dispensados mil litros de água por semana. A reposição da água desperdiçada é feita com a água tratada, o que eleva os custos e compromete o abastecimento.

Considerando o mérito do projeto, esta comissão, com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 69-B, alínea J, foi instada a apresentar parecer.

Tendo em vista que o projeto é extremamente meritório, e a emenda modificativa nº 01, de 2015, apresentada pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras apenas altera o prazo para adaptação das piscinas de 180 para 360 dias, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei, acatada a alteração proposta pela respectiva emenda modificativa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o ideal é que os projetos que fossem trazidos para cá já tivessem passado pelas comissões, para não correremos riscos. Não é, Deputado Raimundo Ribeiro? O ideal, sinceramente, era que pudéssemos escolher. Não é?

Sra. Presidente, para que não tivéssemos problemas de última hora, o ideal era que os projetos só viessem ao plenário quando já tivessem passado pelas comissões.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É, mas se V.Exa. for verificar o prazo desse projeto, vai ver que ele já extrapolou o prazo regimental. Nós colocamos o seguinte: quando as comissões não cumprirem o prazo regimental – está no Regimento –, nós poderemos levar os projetos que não receberam parecer a Plenário, como nós fazemos muitas vezes com os projetos do Executivo.

DEPUTADO CHICO LEITE – Mas o relator não sou eu não.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Então, tudo bem.

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 231, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de filtros e bombas nas piscinas de uso coletivo em residências, condomínios e clubes no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto, analisado sob a ótica da tecnicidade, da regimentalidade, enfim, de tudo aquilo que é necessário pela CCJ, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo qualquer óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade do projeto de lei.

É o parecer.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 231, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 154:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 636, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, do aproveitamento de pessoas em tratamento nas comunidades terapêuticas e similares, para efetuar vendas externas de produtos com intuito de arrecadar recursos financeiros, sob a alegação de fazer parte do tratamento e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 636, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, do aproveitamento de pessoas em tratamento nas comunidades terapêuticas e similares, para efetuar vendas externas de produtos com intuito de arrecadar recursos financeiros, sob a alegação de fazer parte do tratamento e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

O projeto vai à sanção.

Item nº 157:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 335, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros masculinos dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Foi apresentado um substitutivo de plenário.

A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e o substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o substitutivo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 335, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros masculinos dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal”.

Sra. Presidente, o meu parecer é sobre o substitutivo ao projeto. Na Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos o Projeto de Lei nº 335, de 2015, na forma do seu substitutivo.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede Sustentabilidade. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 335, de 2015, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros masculinos dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal”.

Sra. Presidente, eu até tenho alguma dúvida em relação à intervenção no domínio econômico, mas, como tenho agido em outras oportunidades aqui, quando há dúvida, a gente sempre opta pela competência legislativa desta Casa, de maneira que quero declarar a V.Exa. que o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 335, de 2015, é admissível.

É o parecer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o item nº 159 é um projeto de minha autoria. Trata-se do Projeto de Lei nº 683, de 2011. O Deputado Rafael Prudente pediu um apensamento a ele, mas o projeto desapareceu. O Deputado Cláudio Abrantes, que tinha pedido vista, pediu a reconstituição do projeto, ou seja, não haverá condições de votá-lo hoje.

Eu queria pedir que V.Exa. autorizasse a mudança do item nº 159, do Projeto de Lei nº 683, de 2011, para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2103, de autoria de diversos Deputados, entre eles eu, que ajuda a reconceituar a questão penal no âmbito do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado, a assessoria está dizendo aqui que o projeto está na Comissão Especial das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, com o Relator, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O item nº 159?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de que V.Exa. falou agora.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Estou pedindo a substituição pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013. Essa mesma. O que tem ela?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu queria que a assessoria do Deputado Agaciel Maia trouxesse o processo ao plenário, para a gente fazer a substituição do Relator.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Tudo bem. A gente espera. Não há problema, até mesmo porque são necessários dezesseis votos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 335, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 335, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço que, após o item nº 160, votemos o Projeto de Lei nº 694, que já foi acordado no Colégio de Líderes, inclusive com a autorização da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 160:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados nas obras de pavimentação, ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa, executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal”.

O projeto não recebeu parecer das comissões.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 730, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados nas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

obras de pavimentação, ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa, executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal”.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº _____, DE 2015

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO sobre o PROJETO DE LEI Nº 730, de 2015, que *dispõe sobre a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados nas obras de pavimentação ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal.*

AUTOR: Deputado PROFESSOR ISRAEL

RELATOR: Deputado

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT o Projeto de Lei nº 730, de 2015, de autoria do Deputado Professor Israel.

O art. 1º pretende estabelecer que as obras de pavimentação ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal utilizem, sempre que possível, agregados provenientes de resíduos reciclados, nas proporções tecnicamente adequadas. De acordo com o parágrafo único a utilização, sempre que possível, deve estar prevista nos projetos, especificações técnicas e orçamentos das obras.

O art. 2º estabelece que a não utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados deve ser justificada por parecer de engenheiro ou arquiteto habilitado que aponte a inviabilidade técnica ou econômica.

Seguem as cláusulas tradicionais de vigência e revogação.

A proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-B, *j* e *k*, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias que tratem de conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente, controle da poluição e desenvolvimento econômico sustentável.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



O Projeto de Lei em análise visa a determinar, sempre que possível, a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados, nas proporções tecnicamente adequadas, nas obras de pavimentação ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal.

A construção civil e os ciclos de produção do concreto e argamassas, sistemas construtivos mais utilizados no Brasil, estão entre as atividades que acarretam os maiores impactos ao meio ambiente, pela extração dos recursos minerais e pela geração de resíduos decorrentes de perdas.

A justificação da proposição apresenta dados do Serviço de Limpeza Urbana – SLU apontando que a indústria da construção civil no Distrito Federal descarta diariamente entre 6 a 8 mil toneladas de entulho, havendo alcançado um montante de 722 mil toneladas em 2014.

Portanto, a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados pode minimizar a produção de insumos e reaproveitar parte do entulho gerado pela construção civil. Cerca de 90% dos resíduos de concreto são passíveis de reciclagem e reutilização, e as resistências alcançadas pelos concretos reciclados chegam a superar os resultados obtidos pelo concreto convencional. Os detritos são tratados e triturados, resultando em areia, pedriscos ou brita que devem ser adicionados a outros agregados virgens para constituição de concreto fresco. Nos serviços de pavimentação o processo é mais simples, pois permite a utilização de agregados resultantes de todos os componentes minerais do entulho (tijolos, argamassas, cerâmicas, pedras), sem necessidade de separação prévia, para constituição da base ou como revestimento primário.

A proposta não deve prejudicar o desenvolvimento do Distrito Federal e a atuação do setor produtivo ou majorar os gastos públicos, na medida em que prevê a utilização dos agregados reciclados nas proporções tecnicamente adequadas e permite a utilização dos compostos tradicionais em casos de inviabilidade técnica ou econômica, que devem ser justificados por parecer de engenheiro ou arquiteto habilitado.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 730, de 2015.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado

Presidente

Deputado

Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 730, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a utilização de agregados provenientes de resíduos reciclados nas obras de pavimentação ou com sistemas construtivos em concreto ou argamassa executadas ou contratadas pelo Poder Público no Distrito Federal”.

Não verificamos óbice quanto à iniciativa da matéria por Parlamentar, ou qualquer outro impedimento de ordem regimental ou jurídica.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifesto voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 730, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 730, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 694, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que ‘cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências’”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na forma de emenda apresentada na CAS.

Apresentadas emendas.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto, a emenda da CAS e as emendas de plenário.

A Presidente designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Enquanto se discute o projeto, consulto os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco, em processo simbólico. (Pausa.)

Não há manifestação contrária.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 162:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 265, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “parabeniza e manifesta votos de louvor aos pastores e demais líderes religiosos que especifica, pela difusão do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Item nº 163:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 266, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta moção de pesar pelo falecimento do pastor e cantor Luiz de Carvalho, 90 anos, ocorrido dia 17 de novembro do corrente ano”.

Item nº 164:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 267, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “hipoteca elogio a Henrique Gottardo Cecílio, pela atuação na teledramaturgia ‘Os Dez Mandamentos’”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

Item nº 165:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 268, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "hipoteca elogio a Victor Daniel Pecoraro, pela atuação na teledramaturgia 'Os Dez Mandamentos'".

Item nº 166:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 269, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "hipoteca elogio a Anna Bárbara da Fontoura Xavier, conhecida artisticamente como Babi Xavier, como atriz, apresentadora, modelo, cantora e escritora brasileira e pela atuação na teledramaturgia 'Os Dez Mandamentos'".

Item nº 167:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 270, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "hipoteca elogio a Anderson Souza, diretor da teledramaturgia 'Os Dez Mandamentos'".

Item nº 168:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 271, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "hipoteca elogio a Carlos Roberto Alves, Diretor-Geral da Rede Record Brasília, pela atuação na teledramaturgia 'Os Dez Mandamentos'".

Item nº 169:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 272, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "hipoteca elogio a Luiz Cláudio da Silva Costa, Diretor-Geral da Rede Record, pela atuação na teledramaturgia 'Os Dez Mandamentos'".

Item nº 170:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 273, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e outros, que "manifesta votos de louvor e parabeniza mestres, professores e atletas de artes marciais do Distrito Federal que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo".

Item nº 171:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 274, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta votos de louvor e parabeniza mestres, professores e atletas de artes marciais do Distrito Federal que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo".

Item nº 172:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 275, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta o reconhecimento desta Casa de Leis ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

Senhor Marco Antônio Silva Nogueira, pelo gesto exemplar que realizou em 22 de março de 2010”.

Item nº 173:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 276, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “hipoteca elogio a Hermes Soares da Cruz pela dedicação como Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus”.

Item nº 174:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.260, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “requer a realização de audiência pública para discutir as ações de demolição de ocupações de área pública no Distrito Federal”.

Item nº 175:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “requer a realização de audiência pública no dia 8 de dezembro de 2015, às 10h, no plenário da Câmara Legislativa”.

Item nº 176:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2015, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor, que “requer transformação da sessão ordinária de 3 de dezembro de 2015 em comissão geral para debater sobre o Projeto de Lei nº 777, de 2015, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 14 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “altera a Lei nº 4.202, de 3 de setembro de 2008, que “institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Deputada Sandra Faraj, V.Exa. já pode apresentar o parecer? (Pausa.)

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h51min, a sessão é reaberta às 17h55min.)

(Assume a Presidência o Deputado Rodrigo Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Está reaberta a sessão.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 161:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 19, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Foram apresentadas duas emendas de Plenário.

A Mesa Diretora deverá se manifestar sobre as emendas, e a Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas e o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita o parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora sobre as emendas de plenário ao Projeto de Resolução nº 19, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A presente emenda visa possibilitar o acesso ao Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal a cidadãos que tenham dificuldade em acessar a rede mundial de computadores, bem como garantir a existência de arquivo físico no DCL.

O parecer é pela aprovação das duas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Mesa Diretora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas ao Projeto de Resolução nº 19, de 2015.

As emendas já foram aprovadas pela Mesa Diretora. Estão ao lado da Deputada Liliane Roriz.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. foi o Relator originário na CCJ, por isso retornei a V.Exa., para que emita parecer sobre as emendas e o projeto. São duas emendas modificativas que foram acatadas pelo parecer da Mesa Diretora.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria somente de fazer uma correção. Se não me falha a memória, o parecer já foi apresentado e votado. Inclusive, tem aqui a comprovação da folha de votação do parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Com certeza.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Falta votar somente a Emenda de Plenário nº 2, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Isso.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 19, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Emenda de Plenário inclui o anexo único acostado ao Projeto de Resolução nº 19, de 2015, e fica incluído. O anexo trata da questão da legislatura; a Seção I, de emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal, demonstrativos, extratos, despachos.

Voto pela admissibilidade da Emenda de Plenário nº 2, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 19, de 2015.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 694, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências”.

A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto, sobre a emenda da CAS e sobre as emendas de Plenário.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as quatro emendas de Plenário e uma emenda da CAS.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Tendo em vista que foram apresentadas emendas de Plenário, solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou somente aguardando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – V.Exa. está aguardando?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sim, ela vai ser substituída. A emenda que foi apresentada em plenário pelo Deputado Rafael Prudente vai ser substituída. Eu estou só aguardando o texto da emenda. Questão de três minutos.

DEPUTADO JUAREZÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja incluído como item extrapauta o substitutivo ao Projeto de Lei nº 515, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Na verdade, V.Exa. quer que seja incluído o Projeto de Lei nº 515, de 2015, com a emenda substitutiva de Plenário?

DEPUTADO JUAREZÃO – Isso.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de uma informação da Mesa. No item nº 159, de nossa autoria, o projeto precisa ser reconstituído. Ele desapareceu da Casa. Entretanto, eu pedi que a PELO nº 53, que precisa de dezesseis votos, pudesse substituir o nosso item. Foi acolhido. Eu preciso ter a informação se o projeto chegou à Mesa ou se também sumiu. A PELO está aí?

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Deputado, já está. Só que eu gostaria de fazer verificação de *quorum*, pois PELO precisa de quórum qualificado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Nós precisamos de dezesseis votos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Precisamos do quórum qualificado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Claro. Estou aqui para contribuir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Vou solicitar a verificação de quórum, tendo em vista a solicitação do Deputado Wasny de Roure para aprovação de uma PELO de autoria de vários Deputados.

Convido a Deputada Telma Rufino para secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 02/12/2015
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PTC	1	
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CHICO LEITE	REDE		1
4	CHICO VIGILANTE	PT	1	
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1	
7	JUAREZÃO	PRTB	1	
8	JULIO CESAR	PRB	1	
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1	
10	LIRA	PHS		1
11	LUZIA DE PAULA	REDE		1
12	PROF. ISRAEL	PV		1
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1	
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		1
16	RICARDO VALE	PT		1
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1	
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1	
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1	
20	SANDRA FARAJ	SD	1	
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1	
22	WASNY DE ROURE	PT	1	
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	CELINA LEÃO	PDT		1
RESULTADO			14	10

QUÓRUM	
14	PRESENTES
10	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Deputado Wasny de Roure, tendo em vista que, neste momento, há 13 Deputados presentes, não há quórum qualificado para aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o aval de V.Exa., presidindo a Mesa, de inclusão na pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Está acatado, já está incluído na pauta. Inclusive já fiz uma solicitação para a Assessoria de Plenário fazer a alteração na pauta, incluindo a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2015, que já está aqui.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Estou acreditando que a Casa vai conseguir recompor o projeto que sumiu.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Com certeza. Acato a solicitação de V.Exa. e já solicitei à Assessoria de Plenário...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Também é extremamente importante um pedido de apensamento do Deputado Rafael Prudente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Antes de fazer a leitura do próximo item, solicito às Sras. e Srs. Deputados que estão na Casa que desçam ao plenário, para darmos andamento à votação. Existem projetos que exigem quórum qualificado. É necessário, para esse projeto de Parlamentares, que estejamos com o quórum de, no mínimo, dezesseis Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. colocasse como item extrapauta o Projeto de Lei nº 787, de 2015, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. para a inclusão do Projeto de Lei nº 787, de 2015.

Consulto o Líder de Governo, Deputado Julio Cesar, se podemos voltar à votação do projeto em comento, o Projeto de Lei nº 694, de 2015.

Segundo informação da Assessoria de Plenário, o projeto não está aqui.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

Esta Presidência solicita aos Deputados que estão na Casa e estão ouvindo pelo sistema interno de som da Câmara Legislativa do Distrito Federal que compareçam ao plenário para que possamos votar alguns projetos que necessitam de quórum qualificado, como a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013, apresentada pelo Deputado Wasny de Roure e outros Deputados.

Uma vez mais, solicito aos Deputados que estão nos ouvindo pelo sistema de som desta Casa e que se encontram em seus gabinetes fazendo os atendimentos louváveis que se dirijam ao plenário para completar o quórum qualificado. Esse pedido visa apreciarmos o Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure e de outros Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 694, de 2015, que “altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que ‘cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências’”.

Foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 5, do Deputado Rafael Prudente; Emenda Supressiva nº 6, do Deputado Rafael Prudente; Emenda Modificativa nº 7, do Deputado Julio Cesar; Emenda Aditiva nº 8, do Deputado Julio Cesar; Emenda Aditiva nº 9, do Deputado Rafael Prudente. Foram retiradas as Emendas Aditivas nºs 5 e 6, de autoria do Deputado Rafael Prudente.

Esta relatoria acata a Emenda Modificativa nº 7, do Deputado Julio Cesar; a Emenda Aditiva nº 8, do Deputado Julio Cesar; e a Emenda Aditiva nº 9, de autoria do Deputado Rafael Prudente.

Portanto, o parecer desta comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 694, acatadas a Emenda Modificativa nº 7, a Emenda Aditiva nº 8 e a Emenda Aditiva nº 9.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente para que confirme a retirada das emendas, pois, conforme informação da Assessoria de Plenário, só uma emenda foi retirada.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Confirmando a retirada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é a reprodução do que já vem acontecendo no âmbito federal e no âmbito local com a Lei nº 4.220, de 2008, que cita um conjunto de produtos passíveis de sofrerem majoração do ICMS como forma de se criar um fundo de combate à pobreza. Ora, nós sabemos que a Constituição brasileira veda a indexação de receita, exceto em algumas rubricas como saúde, educação, ciência e tecnologia. O governo utiliza um mecanismo bastante esperto e inteligente, só que nesta Casa também há gente que sabe ler. O governo introduz no projeto original novos produtos. Introduziu o refrigerante, a cerveja sem álcool, produtos como ultraleves, planadores – esporte de pessoas ricas, de pessoas que têm dinheiro. E também, na alínea *a*, o governo introduziu embarcações esportivas de lazer e depois iates, lanchas etc.

Mas qual é o elemento mais intrigante, Sr. Presidente? Nós sabemos que o crescimento de renda na economia brasileira levou a faixa da população mais pobre a aumentar o consumo de certos produtos, entre eles, os cosméticos. O governo utilizou não apenas os cosméticos e perfumes importados, mas também os cosméticos nacionais. Ocorre que a comercialização dos cosméticos nacionais – Jequití, Natura, uma série de produtos que são comercializados – é reprodutora de um conjunto de trabalhadores na informalidade muito grande.

O Governo está fazendo uma incidência nesse conjunto enorme na média de 2% na alíquota de ICMS. Ele, inclusive, cita, na sua mensagem, uma receita adicional de 34 milhões de reais. Mas, na realidade, o governo quer substituir os gastos que hoje são feitos pelos recursos do Tesouro, porque o governo não está introduzindo nenhum programa adicional. O que o governo está fazendo é retirando.

O que aconteceu com o restaurante comunitário? A Deputada Liliane Roriz fez um pronunciamento dizendo que houve uma queda drástica no uso dos restaurantes comunitários em função da subida de um real para três reais.

Agora, o governo utiliza... Parece-me que, no caso dos refrigerantes, a emenda do Deputado Julio Cesar... É isso, Deputado Julio Cesar? Orienta-me aqui. É isso, Deputado Agaciel Maia? A questão dos refrigerantes foi retirada, mas a questão dos cosméticos, que até então eram só importados, agora generalizou. É importante ressaltar que isso incide sobre bebidas alcoólicas, cerveja sem álcool, armas, munições, joias, uma porção de coisas.

Portanto, esse projeto tem problemas sérios no meu modo de entender. Utilizou-se de um pretexto de uma lei no passado para engordar receitas tributárias do governo e, naturalmente, substituir as rubricas de gastos com esse recurso.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Continua em discussão o parecer da CEOF.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do projeto do Fundo de Pobreza, que existe na lei federal. Nele, há um acréscimo, uma elevação dos impostos principalmente sobre as embarcações, sobre produtos considerados de luxo ou produtos que eu não digo que são supérfluos, mas são produtos que usualmente não seriam necessários. O que aconteceu foi que, hoje, nós sabemos que uma grande parte da população, por não ter condições de acesso, consome refrigerante.

Houve uma emenda na CEOF, apresentada por vários Deputados, pedindo que não se aumentasse o imposto dos refrigerantes. Então, eu, como Relator da CEOF, acatei essa emenda dos Deputados.

Hoje, em plenário, o Deputado Rafael Prudente solicitou que a tributação sobre os cosméticos fosse vigente somente para ao ano de 2016, o que tanto o governo como este Relator acatou. O governo está fazendo um esforço no sentido de arrecadar mais e fazer frente exatamente a alguns acordos, como o pagamento do reajuste dos servidores públicos.

Portanto, essa é a explicação que eu queria prestar dentro da discussão do parecer apresentado por mim aqui em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, esse recurso não pode ser utilizado para pagamento de servidores. É bem verdade que o governo, estrategicamente, está utilizando para gastos nesse tipo de dispêndio, em projetos sociais, cesta alimento, pão e leite – parece-me, inclusive, que suspenderam –, restaurante comunitário etc. Ele está incidindo em outros produtos, exceto refrigerante, que foi retirado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É verdade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O governo ampliou bastante o número de produtos que passaram a ter incidência, a ter esse aumento na alíquota de ICMS.

Então, a nossa preocupação é essa, porque o santo é de barro e a coisa degradingola. Este é um fenômeno que a economia explica: quando o tributo aumenta excessivamente, o consumo cai drasticamente e a receita acaba caindo. Esse é um fenômeno que a economia explica perfeitamente.

Agora, aqui é um conjunto de produtos que, naturalmente, representa 2% para o Governo do Distrito Federal, mas pode haver o efeito inverso. É o caso do fumo hoje: a clandestinidade é extremamente elevada porque as alíquotas de ICMS são extremamente grandes. Então, está nada mais fazendo do que aumentar ainda mais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	57

DEPUTADO AGACIEL MAIA – No caso do cigarro, a culpa é do Deputado Rodrigo Delmasso, Deputado Wasny de Roure.

Agora, V.Exa. tem razão: o fundo não pode ser usado para pagamento de pessoal. Mas, a partir do momento que se aliviam as despesas através da Fonte 100, que é do Tesouro, indiretamente o dinheiro não utilizado pelo Tesouro e coberto por esse acréscimo no Fundo de Pobreza é utilizado. Indiretamente, esse dinheiro da Fonte 100 que não é canalizado para essa área vai ser exatamente para o pagamento de pessoal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Wasny de Roure, quanto a essa questão do projeto do Fundo da Pobreza, eu, o Deputado Rodrigo Delmasso, a Deputada Celina Leão e os professores do Distrito Federal que estavam em greve estávamos numa reunião com o Governador, e S.Exa. colocou os projetos que gostaria que nós votássemos. E nós – o Deputado Rodrigo Delmasso testemunhou – falamos: “Olha, do Fundo da Pobreza desde que retire os refrigerantes.” E S.Exa. retirou os refrigerantes. Na hora, S.Exa. assumiu o compromisso de retirar os refrigerantes. Portanto, refrigerante está fora, nós acertamos lá.

O segundo projeto que S.Exa. falou foi o da taxa de iluminação pública. Nós falamos que esse não dava para votarmos, nós não votaríamos.

Taxa de licenciamento de veículos. Nós falamos que nós também não votaríamos esse projeto de aumento de 40%.

Agora, o Fundo da Pobreza foi um dos projetos que acordamos em votar sem os refrigerantes. Os refrigerantes estão fora.

Quanto à questão de barcos, de aeronaves, isso aí, o Governo Federal também está com um projeto colocando a mesma coisa: alíquota de barcos, helicópteros, que são artigos de quem tem muito dinheiro. Então, eu acho que uma contribuiçõzinha deles para enfrentarmos esse drama da pobreza aqui no Distrito Federal é muito bem-vinda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Deputado Chico Vigilante, lembro que o Líder do Governo também estava presente nessa reunião. O Deputado Julio Cesar estava conosco nessa reunião e foi um dos grandes agenciadores desse acordo.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as Emendas nºs 7, 8 e 9 está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro o voto contrário do Deputado Wasny de Roure ao parecer.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as Emendas de nºs 1, 7, 8 e 9.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar que a gente entrou na votação dos projetos do governo e pedir que seja votado também, na sequência, o Projeto de Lei nº 646, da SAB, que já foi até solicitado pela presidente da CCJ. Houve acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Segundo informações da Assessoria de Plenário, o projeto não chegou ao plenário ainda.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como precisamos de dezesseis votos para a PELO, pergunto a V.Exa. se temos condições de votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Nós estamos votando o Projeto de Lei nº 694, de 2015.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Havia dezessete e agora o quórum já caiu? Eu fico aqui votando projeto de todo mundo; só nos meus é que há dificuldade para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Deputado Wasny de Roure, havendo quórum, após a votação do Projeto de Lei nº 694, votaremos a PELO de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	59

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos em condições de votar também o Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015. Nele, também houve o acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Solicito, então, à Assessoria de Plenário que traga o projeto ao plenário para votação.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 694, de 2015, e às emendas de nºs 1, 7, 8 e 9.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes do parecer, para aclarar, lembro que há nos autos a Emenda Supressiva nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, e a Emenda nº 2, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – não se diz que ela foi retirada. A Emenda nº 3 e a Emenda nº 4, pela informação do secretário da CCJ, foram protocoladas de maneira errada no sistema. Eram de outro projeto. Então, elas não existem. A Emenda Aditiva nº 5 e a Emenda Supressiva nº 6 foram retiradas pelo autor. Temos a Emenda Modificativa nº 7, da Liderança do Governo; a Emenda Aditiva nº 8, também assinada pela Liderança do Governo, e a Emenda Aditiva nº 9, de autoria do Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Então, retificando, Deputado Robério Negreiros, V.Exa vai emitir parecer sobre o projeto?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Ah, não! Corrigindo aqui, a Emenda nº 2 também está no caso das Emendas nº 3 e nº 4, que eram de outro projeto e foram protocoladas de maneira equivocada. Eu me confundi aqui com o número de um parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Então, as Emendas nº 2, nº 3 e nº 4 não existem. Foram protocoladas e têm que seguir a numeração. Apenas a título de informação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 694, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que ‘cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências’”.

Trata-se de um fundo constituído por meio da destinação do adicional de 2% sobre a alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Com a inovação proposta por meio dessa proposição, além de incidir sobre embarcações esportivas, o adicional de 2% incidirá também sobre embarcações de lazer, inclusive iates, lanchas e veleiros. E também sobre perfumes e cosméticos, incluídos aí os de fabricação nacional. Outra inovação é incidência do mencionado adicional de 2% para refrigerantes, cerveja sem álcool, ultraleves, planadores, asas deltas, parapentes e outras aeronaves não propulsadas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	60

No prazo regimental, foram apresentadas emendas. O Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece a competência da Comissão de Assuntos Sociais em relação do mérito. A proposição em comento tem a pretensão de incrementar a arrecadação do ICMS na ordem de 34 milhões de reais para o exercício de 2016. A instrução processual é por demais sucinta, o que impede a identificação do *quantum* com que cada novo item inserido na cesta de produto contribuirá para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Certo é que, recentemente, o Poder Executivo fez aprovar nesta Casa de Leis vários aumentos tributários, notadamente com o incremento final de 6% da alíquota modal do ICMS, e mais certo ainda é que os refrigerantes já sofreram com tal aumento.

Esta relatoria conhece a necessidade de um intenso trabalho e da contribuição de toda a sociedade para o combate e a erradicação da pobreza, mas reconhece também que a carga tributária no Brasil e no Distrito Federal é excessiva. Estimativas medianas nos dão conta de que a carga tributária se encontra em torno de 44% do PIB. Repito: 44% do PIB.

Nos estritos limites da competência desta comissão, analiso a questão da constitucionalidade. Não há nenhuma afronta do projeto à Constituição Federal e à Lei Orgânica.

O meu voto é pela admissibilidade do presente projeto, aprovando também a Emenda Supressiva de nº1, que suprime a alínea h, retirando os refrigerantes, porque houve uma comprovação de que já houve um aumento modal de 17% para 18%. A partir do aumento, houve uma diminuição do consumo no Distrito Federal. Isso tudo planilhado pelo estudo que foi apresentado.

Logicamente, achei por bem acatar essa emenda supressiva, porque seria mais um aumento de mais 2% em relação a um item que é bastante expressivo, permanecendo a cerveja com álcool e outros itens, como o cosmético.

Então, acato a Emenda Supressiva nº1.

As Emendas de nºs 2, 3 e 4, como já dito, não existem.

As Emendas de nº 5 e nº 6 foram retiradas pelo autor.

A Emenda nº 7 dá aos arts. 2º e 3º do projeto uma nova redação:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 18, § 5º, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.”

Isso diz respeito ao adicional destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei nº 4.220, de 2008, de modo a compatibilizá-lo, nos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	61

termos do art. 128 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em face da decisão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT proferida na Arguição de Inconstitucionalidade nº 2013.00.2.021648-2.

O meu voto é pela admissibilidade da Emenda Modificativa nº 7.

A Emenda de Plenário nº 8, aditiva, acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei nº 694, de 2015, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, o seguinte artigo:

‘Art. 18-A. Às mercadorias constantes do art. 2º, I, da Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, aplica-se o adicional de alíquota de dois pontos percentuais.’”

Eu vou ler a justificativa, para que os nobres pares entendam:

“A presente proposta objetiva aperfeiçoar a legislação do ICMS (Lei nº 1.254, de 1996) no que diz respeito ao adicional destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei nº 4.220, de 2008, de modo a compatibilizá-lo aos termos do art. 128 da Lei Orgânica do Distrito Federal”, em face da decisão que já foi mencionada na lei anterior em arguição de constitucionalidade aqui disposta – o que já foi dito.

Então, o meu voto é também pela admissibilidade da Emenda nº 8, aditiva de plenário.

Por fim, a Emenda Aditiva nº 9, de autoria do Deputado Rafael Prudente, ao projeto em referência, dá ao art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei nº 694, de 2015, alínea g, a seguinte redação:

“g) perfumes e cosméticos, com prazo limitado ao exercício financeiro de 2016”.

A justificação: a presente emenda permite a tributação de mais dois pontos percentuais de ICMS de perfumes e cosméticos apenas para o exercício de 2016. Isso ajuda quanto à situação do governo, mas a intenção do autor também é nobre – de que só valha por um ano.

Então, voto também pela admissibilidade da Emenda Aditiva nº 9.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria indagar ao nobre Relator se, por um acaso, no processo de discussão do projeto e do seu relatório, o governo informou em que tipo de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	62

programa ele pretende utilizar esses recursos, porque, ao mesmo tempo em que ele trabalha numa indexação no projeto, ele vai trabalhar com programas. Eu votei contra e vou manter o meu voto, mas acho que seria importante isso, porque esse é um dado fundamental. Fundamental! Vai colocar em quê? O Deputado Agaciel Maia disse aqui na tribuna que vai ser uma mera substituição das despesas atuais do Tesouro pelas do governo. Ou seja, não tem programa nenhum, além dos que já existem, é isso?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Deputado Wasny de Roure, excelente a sua colocação. Vou colocar algo, como exemplo. Diversos projetos do Executivo, apesar de serem meritórios... O que está acontecendo aqui nesta Casa? A competente assessoria aqui da Câmara Legislativa, não só da estrutura, mas dos gabinetes dos Parlamentares e das Lideranças, tem nos auxiliado a fazer alguns questionamentos que, às vezes, são interpretados pelo governo... Parece que houve uma reunião, hoje, da Base, em que o Governador falou que eram subterfúgios que nós, Parlamentares, estávamos fazendo. Eu não concordo com isso. Acho que foi uma colocação muito maldosa, mesmo porque esta é uma Casa responsável, em que os projetos devem ser aperfeiçoados.

Um dos questionamentos feitos aos representantes do governo foi justamente sobre isso, mas eu queria colocar que o governo do partido de V.Exa., no ano passado, também pegou dinheiro desse fundo e utilizou para outros fins. Tentamos uma forma de fazer uma emenda, mas a própria assessoria viu que geraria uma certa inconstitucionalidade, eivando o projeto com algum vício. No entanto, seria uma forma de tentarmos colocar isso.

Sobre a questão dos programas, também se falou nisso e não houve nenhum tipo de resposta.

Vou dar o exemplo de outro projeto que querem votar aqui, o da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, sobre o qual foram feitos diversos questionamentos pelas competentes assessorias daqui desta Casa, e o governo não respondeu nem 50% das perguntas, porque tem dificuldade de responder a algumas delas.

Eu não vou ser aqui o causador da inviabilização de uma votação que seja importante para o governo, mas acho que nós, Parlamentares, temos de refletir sobre isso, porque, se nós estamos aqui, numa Casa em que nosso papel é falar amém – em homenagem ao nosso Líder do Governo –, para tudo que vem, sem podermos aperfeiçoar, eu acho que vamos ter de começar a discutir qual é o nosso papel nesta Casa. Eu estou aqui à disposição, sempre, para o diálogo. Eu acho que esta é uma Casa plural onde temos discussões.

Houve a questão dos combustíveis. Sou favorável ao projeto dos combustíveis, mas a um projeto que seja constitucional, que é o projeto do governo. Nenhum Parlamentar, por mais que o tema seja meritório e nobre, pode dispor sobre



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	63

questões de Onalt e Odir. Eu não aprovo posto em supermercado – estou dando um exemplo – sem a Onalt, porque há um incremento de patrimônio para o supermercado.

Então, eu acho que a Casa tem que dar uma resposta, mas o governo tem que mandar esse projeto, e nós temos que votar o projeto do governo porque não vai haver nenhum tipo de inconstitucionalidade. A gente tem que fazer projeto aqui que seja o quê? Constitucional, como diz o nosso Deputado Prof. Reginaldo Veras, e não projeto “eu vou pra galera”, porque projeto “eu vou pra galera” dura um mês, e o tribunal rechaça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu queria voltar só para esclarecer a V.Exa.: meu nome é Wasny de Roure. Eu aqui represento os interesses da sociedade. Se o governo anterior fez isso ou aquilo, eu não quero pagar o preço dessa dívida.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não. Eu mencionei só o partido de V.Exa. Não mencionei...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não, mas eu tenho que esclarecer, Deputado. Hoje em dia nós estamos vivendo dias muito difíceis. Eu quero esclarecer...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu quero fazer uma correção da minha fala.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu quero esclarecer que eu respondo pelos meus atos. Eu estive à frente desta Casa, todos vocês acompanharam como eu me portei. Então, eu respondo pelos meus atos.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu faço, só para finalizar, uma correção na minha fala. Eu peço escusas se houve uma má interpretação no sentido de que eu mencionei a questão de um governo do partido de V.Exa. Em momento nenhum eu disse que V.Exa. teve qualquer tipo de participação, mesmo porque V.Exa. é do Poder Legislativo, do qual eu faço parte. Na legislatura passada, também era, de igual modo, e não participou de nenhum tipo de ato executivo que tirou recursos do fundo de combate à pobreza para outros fins. Eu só falei isso de maneira ilustrativa. V.Exa. tem meu total respeito, não só pelo histórico de condução desta Casa, de uma maneira muito democrática, mas pela sua reputação ilibada, que é unanimidade nesta Casa.

Sobre a questão do posto, o que eu quero dizer é só sobre a inconstitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	64

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas eu queria esclarecer algo, já que o Deputado Wasny de Roure me citou nominalmente. Na realidade, a constituição do Fundo de Combate à Pobreza tem como objetivo – e o Deputado Robério Negreiros tem razão em algumas colocações que faz – fazer algo além dos programas assistenciais, que são dar uma cesta básica, através da antiga SEDEST – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para quem não tem condição. O principal, a função maior desse fundo, Deputado Chico Vigilante, é a qualificação profissional, que o governo não tem feito, Deputado Wasny de Roure. É utilizar esses recursos para qualificar profissionalmente as pessoas de áreas mais carentes de Brasília, para inserção no mercado. Essa é a função importante. É o velho ditado de ensinar a pescar em vez de dar o peixe. Mas, dentro desse fundo, há essa parte assistencial.

(Manifestação fora do microfone.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu sei. V.Exa. está utilizando toda a sua inteligência e experiência para fazer aqui em plenário colocações bastante significativas. Eu só estou prestando alguns esclarecimentos, tendo em vista que coube a mim a relatoria na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, porque esse fundo, quando bem utilizado, tem resultados bons, principalmente se ele focar a qualificação profissional.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria muito que o Deputado Robério Negreiros estivesse presente, porque S.Exa. tem o hábito de vir aqui neste plenário falar, ir embora e não ficar para ouvir. Eu acho que S.Exa. tem que ter primeiramente respeito para com os Parlamentares desta Casa. Eu achei uma falta de respeito tocar na questão da minha religião – negócio de amém –, fazer uma sátira. Eu acho que S.Exa. tinha que estar aqui para ouvir e tinha que ter respeito pelos Parlamentares desta Casa.

Engraçado que S.Exa. fala do projeto da SAB, mas, desde o dia 15 de setembro, esse projeto está aqui na Casa e diversas vezes o governo já prestou esclarecimento sobre ele. A gente não entende mais o porquê de tantas perguntas.

Então, eu queria que o nobre Deputado estivesse aqui e dissesse para nós quais são as questões que ainda estão impedindo de chegarmos aqui e votarmos esse projeto na Casa.

E quero pedir o respeito de S.Exa. porque, da mesma forma que eu dou respeito a ele, eu gostaria de ser tratado com muito respeito nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Continua em discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, terminou acontecendo aqui uma salada, misturando-se a fé das pessoas. Eu sou católico e me orgulho disso, mas não digo amém para ninguém, e ninguém aqui diz amém para ninguém.

Agora, aqui não fazemos a política de quanto pior melhor. Não queremos inviabilizar o Distrito Federal, porque seria muito cômodo colocar fogo no Distrito Federal e deixar a população se danar. Nós demonstramos aqui que fazemos a defesa da população. Fomos nós que não permitimos o aumento de até 600% no IPTU, nós que estamos aqui neste plenário 24 horas, se precisar. Fomos nós que impedimos a taxa de limpeza pública, a taxa de iluminação pública e outras coisas.

Eu disse que esse foi um dos projetos acordados para que fosse votado. Está aqui desde setembro. Se de setembro até hoje não deram conta de lê-lo para ter um posicionamento... Ele está aqui desde o dia 15 de setembro. Se eu assumi, eu voto. E liberei a bancada, o Deputado Wasny de Roure vota de acordo com a consciência dele. O meu compromisso, eu cumpro! Contudo, não venham querer colocar aqui no meio posto de gasolina. Fez-se uma salada. Misturou-se posto de gasolina também. Para quem não sabe, para quem é desinformado, o nosso projeto que trata do posto de gasolina não está beneficiando ninguém a não ser a população do Distrito Federal. E louvo a Deputada Telma Rufino, que hoje o colocou na Comissão de Assuntos Fundiários e se empenhou por ele. Estavam presentes o Deputado Julio Cesar, o Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Deputado Lira – e ele foi aprovado. Agora, quero pedir à Deputada Sandra Faraj que seja aprovado na CCJ. Isso é fundamental.

O que falta hoje? Ontem, foi comprovado que o cartel é criminoso por uma das mais altas cortes da Justiça do meu País: o Superior Tribunal de Justiça provou que são criminosos. Estão devendo uma multa bilionária agora. Eu não sei por que tanto nervosismo com relação ao projeto dos cartéis. Por que tanto nervosismo? Por quê? Fazem questão de dizer que o PT governava. Não era só o PT, não. Era também o PMDB, partido de que V.Exa. fazia parte e pelo qual se elegeu. Fazia parte e se elegeu pelo PMDB, que estava no governo. Era vice do governo. Um governo de coautoria: PT/PMDB.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Se está saindo, não é problema meu. A única coisa que sei é que não saio do PT. Meus compromissos eu cumpro, e estou muito feliz de ver que há muitos Deputados aqui dispostos a fazer o mesmo. Estou feliz também porque agora à noite a Câmara dos Deputados, por 314 votos, mostrou que ainda há gente responsável neste País. Derrotaram a direita – PSDB –, que não queria que a Presidenta Dilma tivesse a questão do déficit reconhecida. Ela não vai responder pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois teve a coragem de apresentar ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

Congresso que houve déficit mesmo. O País está em crise. O Distrito Federal está em crise. Nós, aqui, vamos, Deputado Rafael Prudente, Deputado Julio Cesar, fiscalizar para ver se o recurso vai ser aplicado direitinho para atender a pobreza. Cem reais, duzentos reais, trezentos reais não fazem falta nenhuma no bolso de um Deputado ou do empresário, mas fazem uma falta desgraçada na casa de um pobre, que, muitas vezes, não tem nem um pão para comer. Uma falta terrível! Portanto, são essas pessoas que a gente tem que ajudar. E voto a favor! Todos os projetos que eu assumi o compromisso de votar... Hoje, eu tinha três compromissos fora, fiquei aqui, porque ninguém nunca vai ver o Deputado Chico Vigilante quebrando a palavra.

Obrigado!

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Uma questão de ordem que eu queria levantar, porque o Deputado Chico Vigilante falou da questão de oposição, de PSDB, do que está acontecendo lá na Câmara Federal.

Eu quero dizer, com muito prazer, com muita satisfação, um objetivo que eu venho perseguindo há muito tempo: finalmente foi aberto o processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma. Isso, para nós, mostra que realmente o País está amadurecendo e todas as pessoas que ocupam funções públicas, independentemente de qualquer coisa, estão sujeitas a serem investigadas, até porque, quando se exerce uma função pública, nem deveria ser necessário alguém pedir isso. Isso deveria acontecer com naturalidade, porque a função pública não nos pertence, a função pública pertence ao público. É uma pena que nós tenhamos vivido um governo de zumbis ao longo dos últimos onze meses. Isso realmente é muito ruim para o País, porque o País fica parado esperando uma decisão que não é colocada com clareza para as pessoas. Aí fica um jogo, de um lado, o Presidente da Câmara, dizem, chantageando o Palácio do Planalto; o Palácio do Planalto, por sua vez, chantageando a Câmara, o Senado. Isso só depõe contra a atividade política. Mas tudo isso teria sido evitado bastando que as pessoas se colocassem à disposição para serem investigadas.

Aqui, para finalizar esse comunicado, Presidente, quero lembrar uma figura pela qual nós temos o maior respeito, que é o Henrique Hargreaves, que deu exemplo, há vinte anos – sei lá. Quando alguém foi acusá-lo de alguma coisa, ele foi o primeiro: ele levantou-se, foi à sala do Presidente e pediu seu afastamento para que as coisas fossem apuradas. E assim é que tem de ser. A função pública se enobrece dessa forma.

Então, eu acho que, de repente, o País até encontre uma luz agora, talvez até de uma forma oblíqua, Deputado Wasny de Roure, quando se permite que se investigue aquilo que está na boca de todo mundo, aquilo que está em todos os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

jornais. Aqui ninguém está inventando denúncia! O que existe é uma acusação seríssima contra o Governo Federal que aí está, independentemente de quem seja. Não se deve fulanizar. O que nós temos é que, realmente para ter tranquilidade e seguir o caminho, apurar as coisas; aquilo que não é verdade que seja repudiado, e aquilo que é verdade que seja apurado dentro da legalidade e haja punição, se for o caso.

Era esse o comunicado que eu queria fazer. Eu aproveitei, Deputado Chico Vigilante, perdoe-me, o momento que V.Exa. citou o caso de que o PSDB teria votado. Confesso a V.Exa. que eu nem prestei atenção exatamente ao que V.Exa. falou, mas se falou até tem razão mesmo, entendeu? Agora, só quis aproveitar para dar essa notícia, porque, durante muito tempo, fiquei aqui nesta Casa, inclusive, dizendo que sempre fui favorável à investigação sobre os atos de qualquer pessoa que ocupe função pública, inclusive da Presidente da República.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho importante esse tema que o Deputado Raimundo Ribeiro traz aqui, porque ontem à tarde... Nós temos três Deputados no Conselho de Ética da Câmara Federal. Eu liguei para dois deles, antes de o conselho se reunir. Liguei para o Deputado Zé Geraldo e para o Deputado Valmir Prascidelli. Pedi para eles não aceitarem chantagem. "Só aceita chantagem quem tem culpa no cartório. Portanto, não aceitem! Não votem para não permitir o andamento do processo do Cunha no Conselho de Ética. Votem pela continuidade". E até um me disse: "Mas ele vai abrir o *impeachment*." Eu falei: "vamos para a guerra. Não se pode ser chantageado".

Portanto, à medida que o PT se posicionou, os três Deputados assumiram publicamente que hoje votariam. Eles conseguiram adiar a reunião do conselho para outra terça-feira, mas o PT está fechado: vai votar pelo andamento do projeto. Eduardo Cunha mostra que estava chantageando mesmo, e aceita a questão do *impeachment*. Eu acho bom que isso aconteça, porque fugimos da chantagem, não aceitamos a safadeza. Agora vai para o Plenário da Câmara, e certamente a Câmara terá a grandeza de saber que isso não pode prosperar, porque estão baseados na decisão de um tribunal que não é tribunal. V.Exa., que é um homem professor, sabe que esse nome fantasioso de Tribunal de Contas não é tribunal: na verdade, é um órgão auxiliar do Poder Legislativo; portanto, ele não tem poder de julgar. A própria OAB já disse isso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Deputado Chico Vigilante. Quero parabenizar V.Exa. por ter telefonado, pelos Parlamentares do PT na comissão de ética. Acho que é isso mesmo, temos que investigar tudo. Se a abertura do processo de *impeachment* da Presidente Dilma for falacioso e não tiver consistência, muito bom. O que não pode é não se investigar. Quando há denúncia e essa denúncia não beira às raias do absurdo, a investigação se impõe, principalmente para quem exerce a função pública. Como eu digo, quando ela é pública não é minha, não é sua. Ela é pública, é do público.

Então, quero aqui me solidarizar com V.Exa. e dizer que vamos, sim, finalmente, dar mais um passo no sentido de que este país possa amadurecer cada vez mais suas instituições.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Eu gostaria de lembrar que estamos na discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 694, de 2015.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Vamos votar o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Vamos votar o parecer agora.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e as Emendas nºs 1, 7, 8 e 9 estão aprovadas com a presença de 15 Deputados. Houve o voto contrário do Deputado Wasny de Roure.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as Emendas de Plenário nºs 7, 8 e 9.

Após o parecer da CAS, vamos à votação em primeiro turno.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda Modificativa nº 7; sobre a Emenda de Plenário Aditiva, de primeiro turno, do Líder do Governo; sobre a Emenda Aditiva nº 9, de autoria do Deputado Rafael Prudente, todas elas ao Projeto de Lei nº 694, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	69

2015, que “altera a Lei 4.220, de 9 de outubro de 2008, que ‘cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências’”.

Sr. Presidente, no âmbito a Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação das referidas emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais às referidas emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve o voto contrário do Deputado Wasny de Roure.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 694, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Registro o voto contrário do Deputado Wasny de Roure.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber se o Projeto de Lei nº 646, da SAB, já chegou para ser votado e os motivos pelos quais ele ainda não chegou. Na verdade, nós Deputados estamos aqui desde o início porque houve um acordo entre os Líderes para que o projeto fosse votado no dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Deputado, não sei qual o motivo pelo qual o projeto ainda não chegou, mas informo a V.Exa. que o Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, já se encontra aqui, considerando a solicitação de V.Exa. de inclusão como item extrapauta.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Em respeito ao colega Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, peço à minha assessoria que traga o Projeto de Lei nº 646, de 2015, porque já estou apto a proceder ao parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Então, o Projeto de Lei nº 646 estava com o Deputado Robério Negreiros, que solicitou à sua assessoria que fosse trazido ao plenário.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de indagar à Presidência se há condições de votarmos a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Eu tenho um compromisso, uma audiência com o Governador. Eu não sei se temos os dezesseis votos. Peço a V.Exa. que o coloque em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Vou fazer a verificação de quórum.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – V.Exa. pode fazê-la informalmente, para ganharmos tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Informalmente, temos dezesseis Parlamentares.

Convido a Deputada Liliane Roriz a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros, que “dá nova redação ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Solicito ao Presidente da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	71

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013, que “dá nova redação ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	72



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PELO Nº 53/2013
PARECER _____ - CEPELO
(Parecer de Relator)

Sobre a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº
53/2013, que *Dá nova redação ao art. 117 da Lei
Orgânica do Distrito Federal.*

AUTORES: Deputado Wasny de Roure e outros
RELATOR: Deputado Agaciel Maia

I - RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe vem assinada por oito Deputados: Wasny de Roure, Arlete Sampaio, Aylton Gomes, Chico Vigilante, Cristiano Araújo, Olair Francisco, Robério Negreiros e Wellington Luiz.

Seu texto propõe alterar disposições sobre a Segurança Pública, no texto da Lei Orgânica, mediante alteração de dispositivo, ampliando a abrangência conceitual da matéria, incluindo princípios e objetivos da política de Segurança Pública no DF.

A Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se pela sua admissibilidade, em 05/11/2013. Após isso, foi encaminhada a esta Comissão Especial, onde obteve voto pela aprovação (fls. 09 e 10 dos autos processuais), porém sem a convalidação do Colegiado.

Encerrada a anterior legislatura, a PELO retoma a regular tramitação, sendo reenviada a esta Comissão Parlamentar, para exame de mérito.

Houve incidente processual, pois um dos autores foi designado relator. Sanado tal vício procedimental, a proposta retorna a esta Comissão, conforme o devido trâmite processual legislativo.

O art. 117 da LODF, alvo da alteração prevista na proposição, foi revogado pela Emenda à Lei Orgânica nº 80/2014, situação considerada na análise do mérito da matéria.

Transcorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	73



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão Especial, instituída pelo Ato da Presidente nº 427/2015, pronunciar-se sobre o mérito da proposição, obedecido o § 2º do art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A análise da matéria enfocará aspectos de *conveniência e oportunidade*. *Conveniente* se for útil, proveitosa, necessária e compatível com sua finalidade e meios disponíveis. *Oportuna* se adequada à conjuntura, a tempo mais propício, a propósito.

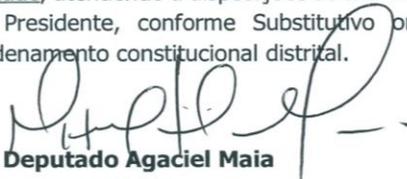
A PELO prevê alterar o texto da LODF, mediante disposição que enfoca princípios e objetivos da política de Segurança Pública no Distrito Federal. Vale lembrar que o art. 117, objeto da pretendida alteração, foi *revogado pela Emenda à Lei Orgânica nº 80, publicado em 12/08/2014*. Portanto, posteriormente à data da leitura em plenário da PELO (09/04/2013), como também da sua admissão pela CCJ (05/11/2013).

A nosso ver, proposição é *conveniente*, pois supre lacuna jurídica decorrente da revogação legal de dispositivo declarado inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal (*ADI nº 1182-STF, Diário de Justiça 10/03/2006*). A proposição prevê a inserção na LODF de princípios e objetivos da Segurança Pública no DF, sem esbarrar nos vícios de iniciativa, com a invasão de competência do Executivo pelo Legislativo, que maculavam o artigo banido da ordem constitucional. É *oportuna*, por inserir na segurança pública distrital o moderno conceito de policiamento comunitário, da preservação dos direitos humanos e da gestão integrada, compatíveis com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Pelo exposto, somos pela **aprovação** da PELO nº 53/2013, nesta Comissão Especial, por preencher critérios de *conveniência e oportunidade*, atendendo à disposições do art. 210 do RI desta Casa e ao mencionado Ato da Presidente, conforme Substitutivo ora apresentado, objetivando adequá-la ao vigente ordenamento constitucional distrital.

Sala das Comissões, em

Deputado Robério Negreiros
Presidente


Deputado Agaciel Maia
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	74



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSTITUTIVO À PELO Nº 53/2013
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

À Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53/2013,
que *Dá nova redação ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

Dê-se à PELO nº 53/2013 a seguinte redação:

Acrescenta o Art. 117-A. à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 1º Acrescente-se o art. 117-A, na Lei Orgânica do Distrito Federal, com a seguinte redação:

"Art. 117-A. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com base nos seguintes princípios:

I – respeito aos direitos humanos e promoção dos direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivas, especialmente dos segmentos sociais de maior vulnerabilidade;

II – preservação da ordem pública, assim entendida as ordens urbanística, fundiária, econômica, tributária, das relações de consumo, ambiental e de saúde pública;

III – gestão integrada de seus órgãos e deles com as esferas educacional, de saúde pública e de assistência social, com a finalidade de prestar de um serviço focado na prevenção;

IV – ênfase no policiamento comunitário;

V – preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado.

§1º São objetivos da política de segurança pública:

a) a prevenção das infrações penais, por meio de procedimentos investigatórios e de policiamento ostensivo;

b) a apuração das infrações penais, por meio de procedimentos investigatórios de polícia judiciária;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	75



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

c) o exercício da atividade de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, alagamentos, enchentes e outros desastres;

d) a guarda dos prédios públicos do Distrito Federal;

§2º A política de segurança pública do Distrito Federal nortear-se-á pela lei do Plano Decenal de Segurança Pública, cujo texto tratará do planejamento estratégico do setor, estabelecendo diretrizes, metas e ajustes a serem permanentemente feitos pelo Poder Público para o seu atingimento.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo buscar adequar a proposição original à técnica legislativa, de modo a favorecer sua correta inserção na ordem lógica do texto da LODF - a ser acrescido com o artigo acima apresentado – incluindo disposições principiológicas e coerentes com o teor da Carta Política vigente.

Entendemos que a peça legislativa supre lacuna jurídica decorrente da revogação do art. 117, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (*ADI nº 1182-STF - 10/03/2006*), mediante a inserção na LODF de princípios e políticas da Segurança Pública no DF, sem esbarrar nos vícios de iniciativa, com invasão de competência do Executivo pelo Legislativo, que maculavam as disposições banidas da ordem constitucional anterior. O texto busca conferir à Segurança Pública distrital o moderno conceito de policiamento comunitário, da preservação dos direitos humanos, da gestão integrada, compatíveis com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Vale lembrar que, de acordo com as regras da produção das normas legais, substitutivo não tem o poder de alterar o teor da proposição principal, nem confere ao seu proponente a autoria ou coautoria legislativa da proposição principal.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão Especial. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	77



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 53/2013	DATA: 02/12/2015
AUTORIA: () PODER EXECUTIVO () VÁRIOS DEPUTADOS	
TURNO: 1º (X) 2º ()	RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				1		
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
10	LIRA	PHS	1					
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
16	RICARDO VALE	PT				1		
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT				1		
RESULTADO			18	0	0	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
18	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Foi apresentada uma emenda de Plenário.

A CDC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e suas emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista”.

O projeto de lei complementar atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do PLC nº 28, de 2015, na forma da Emenda nº 5 e da Emenda nº 6, da Relatora. As demais emendas foram retiradas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o projeto e as emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a destinação dos recursos transferidos do Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude da sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista”.

Sr. Presidente, esse projeto foi amplamente debatido nesta Casa. E, analisando do ponto de vista do mérito, nós somos pela aprovação do referido projeto com o acatamento da Emenda Modificativa nº 6. Ela cria o art. 2º: “O montante dos dividendos que ultrapassar o limite do percentual da receita corrente líquida prevista no art. 1º será destinado à construção e à manutenção da infraestrutura de transporte necessária ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal e de creches”.

A Emenda nº 5 acrescenta parágrafo único ao art. 2º: “O montante de recursos que ultrapassar o limite previsto no art. 1º e que não for empenhando no ano, conforme prevê o *caput*, deve retornar ao Fundefe no exercício seguinte”.

Portanto, nós somos favoráveis, no mérito, ao projeto e às emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas apresentadas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a destinação dos recursos transferidos ao Distrito Federal à conta de dividendos recebidos em virtude de sua participação acionária em empresas públicas ou sociedade de economia mista”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

O projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 1, da CEOF, de autoria do Deputado Julio Cesar, que a retirou. Também foi retirada a Emenda Modificativa nº 2, de autoria da Deputada Sandra Faraj. Também foi retirada a Emenda Modificativa nº 3, de autoria do Deputado Julio Cesar. Foi retirada também a Emenda Modificativa nº 4, de autoria do Líder do Governo, Deputado Julio Cesar. Sobraram apenas a Emenda Aditiva nº 5, de autoria do Líder do Governo, e a Emenda nº 6, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que dá a seguinte redação ao art. 2º: “O montante dos dividendos que ultrapassar os limites percentuais da receita corrente líquida prevista no art. 1º será destinado à construção e à manutenção de infraestrutura de transporte necessária para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e de creches”.

Quero enaltecer o papel da Deputada Sandra Faraj, que tem feito emendas que visam aperfeiçoar os projetos encaminhados pelo governo e também examinados pela CEOF, buscando sempre uma abrangência maior e sempre de caráter social. Portanto, parabéns, Deputada Sandra Faraj! Eu acolho a emenda de V.Exa.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, meu parecer é pela admissibilidade e aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	81



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	28/2015	DATA: 02/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	() DEPUTADO	
TURNO: 1º (X)	2º ()	RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				1		
7	JUAREZÃO	PRTB	1					
8	JULIO CESAR	PRB	1					
9	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
10	LIRA	PHS	1					
11	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
12	PROF. ISRAEL	PV	1					
13	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
14	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
15	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
16	RICARDO VALE	PT				1		
17	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
18	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNÝ DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT				1		
RESULTADO			16	0	0	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
16	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	82

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 646, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Aprovados os pareceres da CAS e da CEOF, sendo que, da CAS, com as Emendas nºs 1 e 2 e a Subemenda nº 5, e, da CEOF, também com as Emendas nºs 1 e 2 e a Subemenda nº 5.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto, as emendas e a subemenda que foram apresentadas ao projeto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 646, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o processo de liquidação da sociedade de abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, antes de proferir o voto, temos a Emenda nº 1, da CAS, que acrescenta ao artigo 1º do projeto de lei em referência, o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Os empregados da sociedade de abastecimento de Brasília – SAB serão absorvidos pela empresa estatal incorporadora conforme dispuser o regulamento desta lei”.

Temos a Emenda de Redação nº 2, também da CAS, que dá ao § 2º do art. 5º do presente projeto de lei em referência a seguinte redação:

“Os cargos transformados nos termos do *caput* devem ser extintos em até 180 dias após aprovada a incorporação por empresa estatal dependente prevista”.

A Subemenda Modificativa nº 5 dá à Emenda Aditiva nº 1 a seguinte redação:

“Os empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB serão absorvidos pelo órgão a quem estejam vinculados ou pela empresa incorporadora, conforme dispuser o regulamento desta lei”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

O parecer da CEOF foi pela aprovação do presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, no âmbito da comissão citada, acatando as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas.

Depois, temos um parecer específico à submenda, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que acata a aprovação da Submenda Modificativa nº 5 à Emenda nº 1 do presente projeto.

Submete-se à apreciação na Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 646, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, que “dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Na mensagem encaminhada pelo Exmo. Governador do Distrito Federal, apresento a exposição de motivos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e, por fim, à Comissão de Constituição e Justiça.

O processo tramita em regime de urgência, suas relatorias estão sendo feitas simultaneamente nas três comissões.

Compete a esta comissão a admissibilidade das proposições em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Em primeiro lugar, o texto da proposição encontra amparo no art. 24, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece que a União e o Distrito Federal têm competência concorrente para tratar de matéria afeta ao direito tributário e financeiro.

Além disso, atende ao disposto no art. 30, inciso I, da Carta Magna, visto se tratar de matéria de interesse local.

A proposição, oriunda do Poder Executivo, tem por finalidade aproveitar parte do quadro de pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília, atualmente em liquidação, em empresa do grupo econômico do Distrito Federal com deficiência de pessoal, com quadro, atribuições e remunerações similares.

A Emenda nº 6, apresentada nesta comissão, teve por objetivo aperfeiçoar o texto do art. 1º, a fim de torná-lo coerente com o restante da proposição.

Eu gostaria de ler aqui. Dá-se à Submenda Modificativa nº 5 a seguinte redação:

“Incluem-se os §§ 2º e 3º ao art. 1º, alterado pela Subemenda nº 5 da proposição em evidência, renumerando o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.1º (...)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	84

§ 2º O empregado absolvido na forma desta lei será investido no cargo cujas atribuições mais se assemelhem às do emprego que ocupava.

§ 3º O Poder Público promoverá, se necessário, programa de integração e treinamento específico dos empregados que trata o *caput*, objetivando a eficácia de seu desempenho”.

Em sentido amplo, a competência do Distrito Federal está caracterizada na presente proposição, visto que cabe a ele criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições dos órgãos e das entidades da administração pública. Além disso, não há óbice à aprovação, nesta Casa de Leis, da presente proposta, pela característica de assunto de interesse local.

Nesse sentido, a Constituição Federal atribui competência a esta unidade da Federação para dispor sobre ele. É o que extrai da combinação dos seus arts. 32, § 1º, e 30, I.

Destaca-se, outrossim, que o Distrito Federal tem legitimidade para exercer a iniciativa de leis no processo legislativo, qualquer Deputado ou órgão desta Casa de Leis, o Governador, o Tribunal de Contas e os cidadãos, conforme estabelece o art. 71, *caput*, da Lei Orgânica aqui transcrito.

Desse modo, apesar de ainda haver dúvida sobre algumas informações, considerando que a proposta foi apresentada pela autoridade competente, o Governador do Distrito Federal, e está em consonância com as disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal, somos, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 646, de 2015, na forma do que foi votado na CEOF, com o acatamento da Emenda Aditiva nº 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos uma sessão solene, inicialmente marcada para as 19h, objetivando



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	85

homenagear os quiosqueiros, os ambulantes e os trailistas, que, inclusive, estão aqui na galeria abrilhantando a nossa Casa. (Palmas.)

Quero apenas pedir um pouquinho mais de paciência aos homenageados. Após encerrarmos esta sessão ordinária, iniciaremos a nossa justa homenagem a todos os trabalhadores do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Retifico o resultado da votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça: o parecer foi aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede Sustentabilidade. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Subemenda Aditiva nº 6, de 2015, apresentada ao Projeto de Lei nº 646, de 2015, que “dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, também somos pela admissibilidade da Subemenda nº 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 646, de 2015, que “dispõe sobre processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Foi apresentada a Subemenda Aditiva nº 6, de 2015, da Comissão de Constituição e Justiça, pela Deputada Sandra Faraj.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável, Sr. Presidente, à aprovação do projeto com a Subemenda nº 6, de 2015, aditiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 646, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

A Presidência convoca as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária para discussão e votação dos seguintes itens:

- Projeto de Lei nº 686, de 2015;
- Projeto de Lei nº 784, de 2015;
- Projeto de Lei nº 694, de 2015;
- Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2015; e
- Projeto de Lei nº 646, de 2015.

Nada havendo mais a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 19h42min.)